DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021 - Edição nº 151

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE.

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE.

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE.

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2021.

- PORTARIA Nº 036/2021: "Coloca à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia o servidor e dá outras providências."

- TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATOS NUMERADOS.

- EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2021.

- EDITAL Nº14/2021 – QUINTA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- EDITAL Nº 15/2021- QUINTA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**9.840.853,47**	**659.898,53**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.735,63	143.016,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.588,91	34.578,39
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	482.303,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.084.491,65	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**45.985.866,73**	**8.776.022,04**
2.1 - Cota-Parte FPM	37.556.396,75	7.453.277,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.874.918,78	7.453.277,82
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.681.477,97	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	1.134.121,56
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	64.351,41	9.958,81
2.4 - Cota-Parte ITR	3.532,42	198,18
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	178.465,67
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.826.720,20**	**9.435.920,57**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.660.877,75**	**1.755.204,41**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.295.802,30**	**603.775,73**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**28.242.526,77**	**5.812.884,97**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.242.526,77	5.812.884,97
6.1.1- Principal	28.209.526,77	5.812.480,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.000,00	404,51
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)1	**19.548.649,02**	**4.057.276,05**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**3.758.791,05**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	(471.729,23)
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	4.230.520,28
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.812.884,97**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**25.605.837,57**	**5.202.065,13**	**3.631.681,39**	**3.631.681,39**	
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	25.605.837,57	5.202.065,13	3.631.681,39	3.631.681,39	
11- OUTRAS DESPESAS	**12.041.629,45**	**796.335,98**	**558.497,97**	**553.725,63**	
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	12.041.629,45	796.335,98	558.497,97	553.725,63	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**37.647.467,02**	**5.998.401,11**	**4.190.179,36**	**4.185.407,02**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	**5.092.065,13**	**3.585.864,19**	**3.585.864,19**		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**5.998.401,11**	**4.190.179,36**	**4.185.407,02**		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**4.069.019,48**	**3.585.864,19**	**3.585.864,19**	**61,69**
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	581.288,50	(185.516,14)	(185.516,14)	(3,19)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		**(471.729,23)**				
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		(471.729,23)				
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**92.000,00**				
24.1- Creche	12.000,00				
24.2- Pré-escola	80.000,00				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.830.730,01**	**413.027,56**	**207.886,85**	**200.698,25**	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.922.730,01**	**413.027,56**	**207.886,85**	**200.698,25**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	**4.398.066,21**
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	**4.057.276,05**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 ? (28 + 29 + 30 + 31))	**340.790,16**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**2.358.980,14**	**340.790,16**	**3,61**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.001.760,05**		**371.729,73**		**630.030,32**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.001.760,05		371.729,73		630.030,32
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.416.142,83**	**223.910,37**
35.1 - Salário-Educação	1.416.142,83	223.910,37
35.2 - PDDE		
35.3 - PNAE		
35.4 - PNATE		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**543.391,88**	**0,44**
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.915.522,89**	**156.148,57**
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.875.057,60**	**380.059,38**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.500,00**				
41.1- Creche	4.500,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**4.938.257,60**	**14.400,00**			
43- ENSINO MÉDIO	**10.000,00**	**1.300,00**			
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.952.757,60**	**15.700,00**			

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**48.526.954,63**	**6.427.128,67**	**4.398.066,21**	**4.386.105,27**	
47.1- Despesas Correntes	45.898.494,01	6.337.210,98	4.318.148,52	4.306.187,58	
47.1.1- Pessoal Ativo	32.271.603,56	5.847.083,67	4.194.522,58	4.194.522,58	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.500,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.594.390,45	490.127,31	123.625,94	111.665,00	
47.2- Despesas de Capital	2.628.460,62	89.917,69	79.917,69	79.917,69	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.628.460,62	89.917,69	79.917,69	79.917,69	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.812.884,97	223.910,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.812.884,97	223.910,37
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.812.884,97	223.910,37

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 10:53:41

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	752.506,30				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	752.506,30				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	295.891,45				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	295.891,45				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	172.204,22				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	172.204,22				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.840.853,47**	**9.840.853,47**	**659.898,53**	**6,71**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	873.735,63	873.735,63	143.016,43	16,37
IPTU	580.023,97	580.023,97	32.449,02	5,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	293.711,66	293.711,66	110.567,41	37,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	112.588,91	112.588,91	34.578,39	30,71
ITBI	108.904,24	108.904,24	34.314,88	31,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.684,67	3.684,67	263,51	7,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	6.770.037,28	482.303,71	7,12
ISS	6.734.075,83	6.734.075,83	480.700,71	7,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.961,45	35.961,45	1.603,00	4,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.084.491,65	2.084.491,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.325.787,46**	**43.325.787,46**	**8.776.022,04**	**20,26**
Cota-Parte FPM	34.874.918,78	34.874.918,78	7.453.277,82	21,37
Cota-Parte ITR	3.532,42	3.532,42	198,18	5,61
Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	1.584.018,22	178.465,67	11,27
Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	6.777.567,93	1.134.121,56	16,73
Cota-Parte IPI - Exportação	64.351,41	64.351,41	9.958,81	15,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.398,70	21.398,70		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.398,70	21.398,70		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**53.166.640,93**	**53.166.640,93**	**9.435.920,57**	**17,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.661.950,00**	**1.611.950,00**	**99.499,12**	**6,17**	**42.367,82**	**2,63**	**21.862,24**	**1,36**
Despesas Correntes	1.421.950,00	1.371.950,00	99.499,12	7,25	42.367,82	3,09	21.862,24	1,59
Despesas de Capital	240.000,00	240.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.148.000,00**	**2.148.000,00**	**696.796,99**	**32,44**	**131.015,48**	**6,10**	**63.419,03**	**2,95**
Despesas Correntes	1.968.000,00	1.968.000,00	696.796,99	35,41	131.015,48	6,66	63.419,03	3,22
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**129.300,00**	**68.300,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	129.300,00	68.300,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**510.000,00**	**510.000,00**	**8.513,94**	**1,67**	**3.500,00**	**0,69**	**2.200,00**	**0,43**
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	8.513,94	1,70	3.500,00	0,70	2.200,00	0,44
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**50.000,00**	**50.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**3.633.654,30**	**3.848.654,30**	**555.629,16**	**14,44**	**309.912,84**	**8,05**	**294.973,01**	**7,66**
Despesas Correntes	3.380.654,30	3.595.654,30	555.629,16	15,45	309.912,84	8,62	294.973,01	8,20
Despesas de Capital	253.000,00	253.000,00						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.132.904,30**	**8.236.904,30**	**1.360.439,21**	**16,52**	**486.796,14**	**5,91**	**382.454,28**	**4,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**1.360.439,21**	**486.796,14**	**382.454,28**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.360.439,21**	**486.796,14**	**382.454,28**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.415.388,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	(54.948,88)	(928.591,95)	(1.032.933,81)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,42	5,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**15.265.250,96**	**15.265.250,96**	**1.922.182,42**	**12,59**
Provenientes da União	13.686.460,97	13.686.460,97	1.686.837,11	12,32
Provenientes dos Estados	1.578.789,99	1.578.789,99	235.345,31	14,91
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**63.000,00**	**63.000,00**	**167,42**	**0,27**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**15.328.250,96**	**15.328.250,96**	**1.922.349,84**	**12,54**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**7.282.316,45**	**7.242.316,45**	**1.906.617,43**	**26,33**	**767.898,62**	**10,60**	**610.070,38**	**8,42**
Despesas Correntes	6.672.316,45	6.632.316,45	1.906.617,43	28,75	767.898,62	11,58	610.070,38	9,20
Despesas de Capital	610.000,00	610.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**4.778.029,47**	**4.793.029,47**	**1.090.427,49**	**22,75**	**576.664,78**	**12,03**	**525.339,84**	**10,96**
Despesas Correntes	4.465.302,26	4.480.302,26	1.090.427,49	24,34	576.664,78	12,87	525.339,84	11,73
Despesas de Capital	312.727,21	312.727,21						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**413.700,00**	**263.700,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	413.700,00	263.700,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**633.205,04**	**633.205,04**	**256.599,91**	**40,52**	**234.381,25**	**37,02**	**234.381,25**	**37,02**
Despesas Correntes	613.205,04	613.205,04	256.599,91	41,85	234.381,25	38,22	234.381,25	38,22
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**50.000,00**	**50.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**2.186.500,00**	**2.657.500,00**	**1.373.722,71**	**51,69**	**354.734,87**	**13,35**	**293.947,33**	**11,06**
Despesas Correntes	849.500,00	1.320.500,00	698.413,63	52,89	354.734,87	26,86	293.947,33	22,26
Despesas de Capital	1.337.000,00	1.337.000,00	675.309,08	50,51				
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**15.343.750,96**	**15.639.750,96**	**4.627.367,54**	**29,59**	**1.933.679,52**	**12,36**	**1.663.738,80**	**10,64**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**8.944.266,45**	**8.854.266,45**	**2.006.116,55**	**33,50**	**810.266,44**	**33,48**	**631.932,62**	**30,88**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**6.926.029,47**	**6.941.029,47**	**1.787.224,48**	**29,85**	**707.680,26**	**29,24**	**588.758,87**	**28,77**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**543.000,00**	**332.000,00**						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**1.143.205,04**	**1.143.205,04**	**265.113,85**	**4,43**	**237.881,25**	**9,83**	**236.581,25**	**11,56**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**100.000,00**	**100.000,00**						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**5.820.154,30**	**6.506.154,30**	**1.929.351,87**	**32,22**	**664.647,71**	**27,46**	**588.920,34**	**28,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**23.476.655,26**	**23.876.655,26**	**5.987.806,75**	**100,00**	**2.420.475,66**	**100,00**	**2.046.193,08**	**100,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	**1.915.720,01**	**1.715.720,01**	**676.309,08**	**39,42**				
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**21.560.935,25**	**22.160.935,25**	**5.311.497,67**	**23,97**	**2.420.475,66**	**10,92**	**2.046.193,08**	**9,23**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:00:46

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)		**99.499,12**		**42.367,82**		**21.862,24**	**51,60**
Despesas Correntes		99.499,12		42.367,82		21.862,24	51,60
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		**154.798,02**		**37.719,78**		**16.771,18**	**44,46**
Despesas Correntes		154.798,02		37.719,78		16.771,18	44,46
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		**8.513,94**		**3.500,00**		**2.200,00**	**62,86**
Despesas Correntes		8.513,94		3.500,00		2.200,00	62,86
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		**555.629,16**		**309.912,84**		**294.973,01**	**95,18**
Despesas Correntes		555.629,16		309.912,84		294.973,01	95,18
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		**818.440,24**		**393.500,44**		**335.806,43**	**85,34**

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	**818.440,24**	**393.500,44**	**335.806,43**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**18.737.697,09**	**15,76**	**18.737.697,09**	**15,76**	**100.142.302,91**
RECEITAS CORRENTES	109.394.656,80	109.394.656,80	18.737.697,09	17,13	18.737.697,09	17,13	90.656.959,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.006.319,10	11.006.319,10	993.916,28	9,03	993.916,28	9,03	10.012.402,82
Impostos	10.480.241,26	10.480.241,26	844.332,80	8,06	844.332,80	8,06	9.635.908,46
Taxas	475.077,84	475.077,84	149.583,48	31,49	149.583,48	31,49	325.494,36
Contribuição De Melhoria	51.000,00	51.000,00					51.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.100,00	5.100,00	187.590,01	3.678,24	187.590,01	3.678,24	(182.490,01)
Contribuições Sociais	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Contribuições Econômicas	1.100,00	1.100,00					1.100,00
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form							
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública			187.590,01		187.590,01		(187.590,01)
RECEITA PATRIMONIAL	370.859,92	370.859,92	15.006,73	4,05	15.006,73	4,05	355.853,19
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	162.059,92	162.059,92	12.607,87	7,78	12.607,87	7,78	149.452,05
Valores Mobiliários	157.800,00	157.800,00	2.398,86	1,52	2.398,86	1,52	155.401,14
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, At							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00					51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.447.617,46	1.447.617,46					1.447.617,46
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	920.731,85	920.731,85					920.731,85
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	271.885,61	271.885,61					271.885,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.779.360,32	95.779.360,32	17.452.212,71	18,22	17.452.212,71	18,22	78.327.147,61
Transferências Da União E De Suas Entidades	58.032.664,15	58.032.664,15	10.335.541,73	17,81	10.335.541,73	17,81	47.697.122,42
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	9.537.169,40	9.537.169,40	1.303.440,65	13,67	1.303.440,65	13,67	8.233.728,75
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	28.209.526,77	28.209.526,77	5.812.480,46	20,60	5.812.480,46	20,60	22.397.046,31
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas			749,87		749,87		(749,87)
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	785.400,00	785.400,00	88.971,36	11,33	88.971,36	11,33	696.428,64
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	153.000,00	153.000,00					153.000,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	306.000,00	306.000,00	21.905,22	7,16	21.905,22	7,16	284.094,78
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	326.400,00	326.400,00	67.066,14	20,55	67.066,14	20,55	259.333,86
RECEITAS DE CAPITAL	9.485.343,20	9.485.343,20					9.485.343,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.311.000,00	2.311.000,00					2.311.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	2.260.000,00	2.260.000,00					2.260.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00					51.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação De Bens Móveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.970.343,20	6.970.343,20					6.970.343,20
Transferências Da União E De Suas Entidades	6.020.943,20	6.020.943,20					6.020.943,20
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	949.400,00	949.400,00					949.400,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Integralização De Capital Social							
Resultado Do Banco Central							
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital	102.000,00	102.000,00					102.000,00
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**18.737.697,09**	**15,76**	**18.737.697,09**	**15,76**	**100.142.302,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.880.000,00	118.880.000,00	18.737.697,09	15,76	18.737.697,09	15,76	100.142.302,91
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	118.880.000,00	118.880.000,00	18.737.697,09	15,76	18.737.697,09	15,76	100.142.302,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**23.984.040,57**	**23.984.040,57**	**94.895.959,43**	**10.150.542,21**	**10.150.542,21**	**108.729.457,79**	**9.542.201,65**
DESPESAS CORRENTES	97.978.248,60	98.860.248,60	21.516.222,27	21.516.222,27	77.344.026,33	9.793.912,37	9.793.912,37	89.066.336,23	9.188.421,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.282.514,55	53.189.668,03	14.786.216,56	14.786.216,56	38.403.451,47	7.421.551,71	7.421.551,71	45.768.116,32	7.379.662,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00			60.000,00			60.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.635.734,05	45.610.580,57	6.730.005,71	6.730.005,71	38.880.574,86	2.372.360,66	2.372.360,66	43.238.219,91	1.808.759,34
DESPESAS DE CAPITAL	20.654.451,40	19.772.451,40	2.467.818,30	2.467.818,30	17.304.633,10	356.629,84	356.629,84	19.415.821,56	353.779,84
INVESTIMENTOS	19.437.451,40	18.555.451,40	1.436.832,02	1.436.832,02	17.118.619,38	86.314,69	86.314,69	18.469.136,71	83.464,69
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.000,00	1.217.000,00	1.030.986,28	1.030.986,28	186.013,72	270.315,15	270.315,15	946.684,85	270.315,15
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**23.984.040,57**	**23.984.040,57**	**94.895.959,43**	**10.150.542,21**	**10.150.542,21**	**108.729.457,79**	**9.542.201,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.880.000,00	118.880.000,00	23.984.040,57	23.984.040,57	94.895.959,43	10.150.542,21	10.150.542,21	108.729.457,79	9.542.201,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—		—	8.587.154,88		9.195.495,44

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.880.000,00	118.880.000,00	23.984.040,57	23.984.040,57		10.150.542,21	18.737.697,09		18.737.697,09
RESERVA DO RPPS			—	—			—		—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Periodo (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
Despesas Correntes									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:01:26

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**23.984.040,57**	**23.984.040,57**	**100,00**	**94.895.959,43**	**10.150.542,21**	**10.150.542,21**	**100,00**	**108.729.457,79**
Legislativa	**4.050.000,00**	**4.050.000,00**	**3.096.448,36**	**3.096.448,36**	**12,91**	**953.551,64**	**409.517,30**	**409.517,30**	**4,03**	**3.640.482,70**
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	3.096.448,36	3.096.448,36	12,91	953.551,64	409.517,30	409.517,30	4,03	3.640.482,70
Administração	**9.505.500,00**	**9.541.500,00**	**3.204.584,44**	**3.204.584,44**	**13,36**	**6.336.915,56**	**1.294.765,58**	**1.294.765,58**	**12,76**	**8.246.734,42**
Administração Geral	8.271.000,00	8.307.000,00	2.943.218,67	2.943.218,67	12,27	5.363.781,33	1.155.913,78	1.155.913,78	11,39	7.151.086,22
Administração Financeira	1.234.500,00	1.234.500,00	261.365,77	261.365,77	1,09	973.134,23	138.851,80	138.851,80	1,37	1.095.648,20
Assistência Social	**6.239.511,74**	**6.253.665,22**	**1.344.565,58**	**1.344.565,58**	**5,61**	**4.909.099,64**	**409.756,61**	**409.756,61**	**4,04**	**5.843.908,61**
Administração Geral	2.425.000,00	2.465.000,00	1.050.202,78	1.050.202,78	4,38	1.414.797,22	269.008,57	269.008,57	2,65	2.195.991,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	749.178,40	765.178,40	30.696,00	30.696,00	0,13	734.482,40	16.200,00	16.200,00	0,16	748.978,40
Assistência Comunitária	3.065.333,34	3.023.486,82	263.666,80	263.666,80	1,10	2.759.820,02	124.548,04	124.548,04	1,23	2.898.938,78
Saúde	**23.476.655,26**	**23.876.655,26**	**5.987.806,75**	**5.987.806,75**	**24,97**	**17.888.848,51**	**2.420.475,66**	**2.420.475,66**	**23,85**	**21.456.179,60**
Administração Geral	5.071.154,30	5.757.154,30	1.254.042,79	1.254.042,79	5,23	4.503.111,51	664.647,71	664.647,71	6,55	5.092.506,59
Atenção Básica	8.944.266,45	8.854.266,45	2.006.116,55	2.006.116,55	8,36	6.848.149,90	810.266,44	810.266,44	7,98	8.044.000,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.926.029,47	6.941.029,47	1.787.224,48	1.787.224,48	7,45	5.153.804,99	707.680,26	707.680,26	6,97	6.233.349,21
Suporte Profilático e Terapêutico	543.000,00	332.000,00				332.000,00				332.000,00
Vigilância Sanitária	1.143.205,04	1.143.205,04	265.113,85	265.113,85	1,11	878.091,19	237.881,25	237.881,25	2,34	905.323,79
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
Saneamento Básico Urbano	749.000,00	749.000,00	675.309,08	675.309,08	2,82	73.690,92				749.000,00
Educação	**48.061.243,82**	**48.526.954,63**	**6.427.128,67**	**6.427.128,67**	**26,80**	**42.099.825,96**	**4.398.066,21**	**4.398.066,21**	**43,33**	**44.128.888,42**
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	6.440,12	6.440,12	0,03	69.559,88	3.040,12	3.040,12	0,03	72.959,88
Ensino Fundamental	510.000,00	510.000,00				510.000,00				510.000,00
Ensino Profissional	106.000,00	106.000,00	538,00	538,00	0,00	105.462,00	538,00	538,00	0,01	105.462,00
Educação Infantil	43.000,00	43.000,00				43.000,00				43.000,00
Educação de Jovens e Adultos	36.700,00	36.700,00				36.700,00				36.700,00
Educação Especial	196.500,00	196.500,00				196.500,00				196.500,00
Educação Básica	47.093.043,82	47.558.754,63	6.420.150,55	6.420.150,55	26,77	41.138.604,08	4.394.488,09	4.394.488,09	43,29	43.164.266,54
Cultura	**2.078.000,00**	**2.078.000,00**				**2.078.000,00**				**2.078.000,00**
Difusão Cultural	2.078.000,00	2.078.000,00				2.078.000,00				2.078.000,00
Urbanismo	**14.789.270,08**	**13.887.559,27**	**2.036.836,15**	**2.036.836,15**	**8,49**	**11.850.723,12**	**660.400,47**	**660.400,47**	**6,51**	**13.227.158,80**
Infra_estrutura Urbana	12.987.518,89	11.885.808,08	1.816.236,15	1.816.236,15	7,57	10.069.571,93	642.800,47	642.800,47	6,33	11.243.007,61
Serviços Urbanos	1.801.751,19	2.001.751,19	220.600,00	220.600,00	0,92	1.781.151,19	17.600,00	17.600,00	0,17	1.984.151,19
Habitação	**520.000,00**	**505.846,52**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,83**	**305.846,52**	**41.189,47**	**41.189,47**	**0,41**	**464.657,05**
Habitação Urbana	520.000,00	505.846,52	200.000,00	200.000,00	0,83	305.846,52	41.189,47	41.189,47	0,41	464.657,05
Saneamento	**120.000,00**	**120.000,00**				**120.000,00**				**120.000,00**
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00
Gestão Ambiental	**934.000,00**	**934.000,00**	**3.690,00**	**3.690,00**	**0,02**	**930.310,00**	**1.845,00**	**1.845,00**	**0,02**	**932.155,00**
Preservação e Conservação Ambiental	264.000,00	264.000,00				264.000,00				264.000,00
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Recursos Hídricos	600.000,00	600.000,00	3.690,00	3.690,00	0,02	596.310,00	1.845,00	1.845,00	0,02	598.155,00
Agricultura	**4.268.989,10**	**4.268.989,10**	**414.029,33**	**414.029,33**	**1,73**	**3.854.959,77**	**118.701,39**	**118.701,39**	**1,17**	**4.150.287,71**
Abastecimento	1.322.989,10	1.322.989,10				1.322.989,10				1.322.989,10
Promoção Da Produção Agropecuária	2.876.000,00	2.876.000,00	414.029,33	414.029,33	1,73	2.461.970,67	118.701,39	118.701,39	1,17	2.757.298,61
Defesa Agropecuária	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Energia	**360.000,00**	**360.000,00**				**360.000,00**				**360.000,00**
Energia Elétrica	360.000,00	360.000,00				360.000,00				360.000,00
Desporto e Lazer	**1.839.000,00**	**1.839.000,00**				**1.839.000,00**				**1.839.000,00**
Desporto Comunitário	1.839.000,00	1.839.000,00				1.839.000,00				1.839.000,00
Encargos especiais	**2.390.530,00**	**2.390.530,00**	**1.268.951,29**	**1.268.951,29**	**5,29**	**1.121.578,71**	**395.824,52**	**395.824,52**	**3,90**	**1.994.705,48**
Outros Encargos Especiais	2.390.530,00	2.390.530,00	1.268.951,29	1.268.951,29	5,29	1.121.578,71	395.824,52	395.824,52	3,90	1.994.705,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**247.300,00**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**23.984.040,57**	**23.984.040,57**	**100,00**	**94.895.959,43**	**10.150.542,21**	**10.150.542,21**	**100,00**	**108.729.457,79**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 29/07/2021 , às 11:01:53

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021

STN/SICONFI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.943.228,81**	**10.160.949,64**	**7.743.957,84**	**8.934.012,70**	**10.726.608,37**	**12.217.354,04**	**9.388.307,78**	**9.299.491,07**	**9.898.233,88**	**13.132.736,23**	**9.484.139,85**	**11.006.769,66**	**119.935.789,87**	**118.046.944,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	891.894,84	796.085,29	660.810,65	710.607,60	726.017,14	736.398,62	672.175,77	858.859,38	658.905,03	1.344.007,11	444.726,35	549.189,93	9.049.677,71	11.006.319,10
IPTU	47.660,99	29.304,27	25.492,16	36.163,45	49.785,35	44.687,49	77.075,47	154.653,20	200.903,64	134.656,04	86.349,84	56.666,59	943.398,49	873.735,63
ISS	566.879,27	516.461,46	416.671,05	459.602,72	434.467,74	459.734,36	332.039,86	314.638,36	226.312,73	559.307,67	281.275,81	201.027,90	4.768.418,93	6.770.037,28
ITBI	12.314,62	1.600,00	4.900,00	4.560,00	14.820,00	10.580,00	11.914,00	6.898,00	16.408,00	19.079,06	11.904,20	22.674,19	137.652,07	112.588,91
IRRF	191.599,98	209.708,30	173.545,97	169.085,95	196.340,97	181.053,77	201.734,05	336.279,87	169.111,94	469.899,01			2.298.359,81	2.084.491,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.439,98	39.011,26	40.201,47	41.195,48	30.603,08	40.343,00	49.412,39	46.389,95	46.168,72	161.065,33	65.196,50	268.821,25	901.848,41	1.165.465,63
Contribuições											90.232,16	97.357,85	187.590,01	5.100,00
Receita Patrimonial	14.234,18	5.002,07	4.709,34	4.327,03	4.275,11	5.489,22	2.725,46	4.947,63	4.813,06	3.869,93	5.453,88	9.552,85	69.399,76	370.859,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.416,93	3.786,04	4.449,96	4.147,71	4.032,07	2.227,59	1.634,47	2.274,97	1.535,13	1.436,12	973,25	1.425,61	34.339,85	157.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.817,25	1.216,03	259,38	179,32	243,04	3.261,63	1.090,99	2.672,66	3.277,93	2.433,81	4.480,63	8.127,24	35.059,91	213.059,92
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	119.075,30	72.859,69	144.334,06	64.179,14	65.364,93	151.813,73	86.148,37	130.245,82	84.546,44	145.753,12			1.064.320,60	1.447.617,46
Transferências Correntes	6.915.240,58	9.282.801,15	6.928.456,87	8.153.063,26	9.885.816,57	11.317.836,07	8.612.018,54	8.294.249,46	9.113.721,48	11.582.442,42	8.918.225,62	10.287.199,51	109.291.071,53	104.431.647,54
Cota-Parte do FPM	2.256.791,85	2.212.155,62	2.311.201,83	1.881.700,60	3.244.626,51	2.061.064,94	1.660.205,96	2.233.967,07	2.960.954,16	4.415.011,36	3.225.484,92	4.227.792,90	32.690.957,72	37.556.396,75
Cota-Parte do ICMS	599.919,53	431.187,77	424.938,59	511.400,91	447.611,13	546.197,38	625.235,41	593.113,48	618.434,31	949.074,91	498.293,87	635.827,69	6.881.234,98	6.777.567,93
Cota-Parte do IPVA	74.760,01	73.220,34	109.575,07	168.367,67	232.124,91	209.280,93	174.352,31	128.462,02	71.112,49	64.350,56	78.461,71	100.003,96	1.484.071,98	1.584.018,22
Cota-Parte do ITR	48,22		131,67	35,78	61,16	562,82	955,01	6.079,13	292,42	158,16	12,09	186,09	8.522,55	3.532,42
Transferências da LC 87/1996														21.398,70
Transferências da LC 61/1989	3.698,65	3.319,23	3.309,49	2.976,18	3.575,24	4.134,81	4.856,84	5.558,45	6.093,02	6.408,28	5.477,89	4.480,92	53.889,00	64.351,41
Transferências do FUNDEB	2.061.066,18	2.023.671,89	1.883.969,40	1.773.438,40	2.072.495,57	2.132.296,52	2.287.593,26	2.390.408,44	2.658.381,57	3.462.229,05	3.966.288,87	3.974.328,92	30.686.168,07	37.614.467,02
Outras Transferências Correntes	1.918.956,14	4.539.246,30	2.195.330,82	3.815.143,72	3.885.322,05	6.364.298,67	3.858.819,75	2.936.660,87	2.798.453,51	2.685.210,10	1.144.206,27	1.344.579,03	37.486.227,23	20.809.915,09
Outras Receitas Correntes	2.783,91	4.201,44	5.646,92	1.835,67	45.134,62	5.816,40	15.239,64	11.188,78	36.247,87	56.663,65	25.501,84	63.469,52	273.730,26	785.400,00
DEDUÇÕES (II)	**586.303,81**	**543.312,62**	**569.169,33**	**512.300,84**	**521.994,63**	**563.421,06**	**492.149,64**	**592.324,20**	**730.158,54**	**823.388,18**	**760.450,41**	**992.762,01**	**7.687.735,27**	**32.000,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														32.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	586.303,81	543.312,62	569.169,33	512.300,84	521.994,63	563.421,06	492.149,64	592.324,20	730.158,54	823.388,18	760.450,41	992.762,01	7.687.735,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.356.925,00**	**9.617.637,02**	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**112.248.054,60**	**118.014.944,02**
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.356.925,00**	**9.617.637,02**	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**112.248.054,60**	**118.014.944,02**
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.356.925,00**	**9.617.637,02**	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**112.248.054,60**	**118.014.944,02**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:02:12

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:02:47

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**109.394.656,80**	**18.737.697,09**
Impostos, Taxas e Contrinuições de Melhoria	11.006.319,10	993.916,28
IPTU	873.735,63	143.016,43
ISS	6.770.037,28	482.303,71
ITBI	112.588,91	34.578,39
IRRF	2.084.491,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.165.465,63	334.017,75
Contribuições	5.100,00	187.590,01
Receita Patrimonial	370.859,92	15.006,73
Aplicações Financeiras (II)	157.800,00	2.398,86
Outras Receitas Patrimoniais	213.059,92	12.607,87
Transferências Correntes	95.779.360,32	17.452.212,71
Cota-Parte do FPM	30.581.412,99	5.962.622,31
Cota-Parte do ICMS	5.422.054,34	906.761,63
Cota-Parte do IPVA	1.267.214,57	143.308,31
Cota-Parte do ITR	2.825,94	158,56
Transferências da LC 87/1996	17.118,96	
Transferências da LC 61/1989	64.351,41	9.958,81
Transferências do FUNDEB	37.614.467,02	7.940.617,79
Outras Transferências Correntes	20.809.915,09	2.488.785,30
Demais Receitas Correntes	2.233.017,46	88.971,36
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.233.017,46	88.971,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**109.236.856,80**	**18.735.298,23**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**9.485.343,20**	
Operações de Crédito (VI)	2.311.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	102.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	102.000,00	
Transferências de Capital	6.970.343,20	
Convênios	5.644.343,20	
Outras Transferências de Capital	1.326.000,00	
Outras Receitas de Capital	102.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**7.174.343,20**	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**116.411.200,00**	**18.735.298,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**98.860.248,60**	**21.516.222,27**	**9.793.912,37**	**9.188.421,81**	**425.439,07**		
Pessoal e Encargos Sociais	53.189.668,03	14.786.216,56	7.421.551,71	7.379.662,47	374.884,76		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00						
Outras Despesas Correntes	45.610.580,57	6.730.005,71	2.372.360,66	1.808.759,34	50.554,31		
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Depesas Correntes	45.610.580,57	6.730.005,71	2.372.360,66	1.808.759,34	50.554,31		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**98.800.248,60**	**21.516.222,27**	**9.793.912,37**	**9.188.421,81**	**425.439,07**		
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	**19.772.451,40**	**2.467.818,30**	**356.629,84**	**353.779,84**	**14.548,97**		
Investimentos	18.555.451,40	1.436.832,02	86.314,69	83.464,69	14.548,97		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.217.000,00	1.030.986,28	270.315,15	270.315,15			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**18.555.451,40**	**1.436.832,02**	**86.314,69**	**83.464,69**	**14.548,97**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**247.300,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**117.603.000,00**	**22.953.054,29**	**9.880.227,06**	**9.271.886,50**	**439.988,04**		

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	**9.023.423,69**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Período VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.398,86
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**9.025.822,55**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	**Até o Período (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**82.245.907,43**	**81.230.762,72**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.137.724,60**	**13.313.636,78**
Disponibilidade de Caixa	5.137.724,60	13.313.636,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.488,67	15.113.242,43
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	603.764,07	1.799.605,65
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**77.108.182,83**	**67.917.125,94**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**9.191.056,89**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.195.841,58)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.386.898,47

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**10.384.499,61**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:03:15

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

STN/SICONFI

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**439.988,04**		**1.799.605,65**							**1.799.605,65**
EXECUTIVO	1.635.829,62	603.764,07	439.988,04		1.799.605,65							1.799.605,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	120.940,78	12.616,27	7.996,76		125.560,29							125.560,29
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	530.030,82	471.729,23	371.729,73		630.030,32							630.030,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	422.425,16	96.318,13	40.489,87		478.253,42							478.253,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	562.432,86	23.100,44	19.771,68		565.761,62							565.761,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**439.988,04**		**1.799.605,65**							**1.799.605,65**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:07:29

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE - JANEIRO A FEVEREIRO

STN/SICONFI

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	111.298.754,87	112.248.054,60									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:07:51

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES	BRUNO BARRETO SANGIOVANNI	PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF: 270.595.105-91	CPF: 806.559.715-72	CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	**256.497.697,09**
Previsão Inicial	118.880.000,00
Previsão Atualizada	118.880.000,00
Receitas Realizadas	18.737.697,09
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	**290.023.939,31**
Dotação Inicial	118.880.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	118.880.000,00
Despesas Empenhadas	23.984.040,57
Despesas Liquidadas	10.150.542,21
Despesas Pagas	9.542.201,65
Superávit Orçamentário	8.587.154,88

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	**23.984.040,57**
Despesas Liquidadas	**10.150.542,21**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	112.248.054,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.248.054,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	112.248.054,60

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Precidenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		**9.023.423,69**	
Resultado Nominal - Acima da Linha		**9.025.822,55**	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.239.593,69**		**439.988,04**	**1.799.605,65**
Poder Executivo	2.239.593,69		439.988,04	1.799.605,65
Poder Legislativo				
Poder Juduciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**2.239.593,69**		**439.988,04**	**1.799.605,65**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	340.790,16	<18% / 25%>	3,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.585.864,19	70%	61,69
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		**2.311.000,00**
Despesa de Capital Líquida	**2.467.818,30**	**17.304.633,10**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos	**0,09**	**102.499,91**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		**59.500,00**

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	**486.796,14**	**15,00**	**5,16**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.311.000,00		2.311.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
Investimentos	14.961.651,40	2.061.423,59	12.900.227,81
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.211.000,00	1.030.986,28	180.013,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(13.861.651,40)	(3.092.409,87)	(10.769.241,53)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:13:43

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

STN/SICONFI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:14:12

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.500,00	0,44	102.499,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	51.000,00		51.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	51.000,00		51.000,00
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,44	499,56

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.500,00	100,00					54.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00	100,00					54.500,00
Investimentos	54.500,00	100,00					54.500,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k)= (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		0,44	0,44

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:16:40

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**9.840.853,47**	**1.385.841,32**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.735,63	343.238,59
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.588,91	65.283,19
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	977.319,54
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.084.491,65	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**45.985.866,73**	**16.026.511,55**
2.1 - Cota-Parte FPM	37.556.396,75	13.249.602,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.874.918,78	13.249.602,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.681.477,97	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	2.401.863,28
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	64.351,41	20.616,02
2.4 - Cota-Parte ITR	3.532,42	380,53
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	354.049,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.826.720,20**	**17.412.352,87**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.660.877,75**	**3.205.302,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.295.802,30**	**1.147.785,91**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**28.242.526,77**	**11.012.111,18**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.242.526,77	11.012.111,18
6.1.1- Principal	28.209.526,77	11.005.122,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.000,00	6.988,81
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)1	**19.548.649,02**	**7.799.820,06**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**6.111.506,84**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	(471.729,23)
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	6.583.236,07
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.012.111,18**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**25.799.837,57**	**10.342.065,13**	**7.735.585,20**	**7.735.585,20**	
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	25.799.837,57	10.342.065,13	7.735.585,20	7.735.585,20	
11- OUTRAS DESPESAS	**12.041.629,45**	**1.382.362,42**	**1.306.119,15**	**1.295.469,07**	
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	12.041.629,45	1.382.362,42	1.306.119,15	1.295.469,07	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**37.841.467,02**	**11.724.427,55**	**9.041.704,35**	**9.031.054,27**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	**10.192.065,13**	**7.644.014,88**	**7.644.014,88**		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**11.724.427,55**	**9.041.704,35**	**9.031.054,27**		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**7.708.477,83**	**7.644.014,88**	**7.644.014,88**	**69,41**
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.101.211,12	(712.316,37)	(712.316,37)	(6,47)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		**(471.729,23)**				
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		(471.729,23)				
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**92.000,00**				
24.1- Creche	12.000,00				
24.2- Pré-escola	80.000,00				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.860.730,01**	**934.059,24**	**629.116,80**	**588.266,39**	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.952.730,01**	**934.059,24**	**629.116,80**	**588.266,39**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	**9.670.821,15**
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	**7.799.820,06**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 ? (28 + 29 + 30 + 31))	**1.871.001,09**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**4.353.088,22**	**1.871.001,09**	**10,75**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**630.030,32**		**348.406,42**		**281.623,90**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	630.030,32		348.406,42		281.623,90
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.416.142,83**	**387.021,49**
35.1 - Salário-Educação	1.416.142,83	387.021,49
35.2 - PDDE		
35.3 - PNAE		
35.4 - PNATE		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**543.391,88**	**1,44**
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.915.522,89**	**426.463,26**
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.875.057,60**	**813.486,19**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.500,00**				
41.1- Creche	4.500,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**4.714.257,60**	**718.082,00**	**12.912,11**		
43- ENSINO MÉDIO	**10.000,00**	**1.100,00**			
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.728.757,60**	**719.182,00**	**12.912,11**		

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**48.526.954,63**	**13.377.668,79**	**9.683.733,26**	**9.619.320,66**	
47.1- Despesas Correntes	46.062.494,01	13.036.584,38	9.443.966,90	9.379.554,30	
47.1.1- Pessoal Ativo	32.435.603,56	11.619.083,67	8.949.769,26	8.949.769,26	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.500,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.594.390,45	1.417.500,71	494.197,64	429.785,04	
47.2- Despesas de Capital	2.464.460,62	341.084,41	239.766,36	239.766,36	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.464.460,62	341.084,41	239.766,36	239.766,36	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.012.111,18	387.021,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.012.111,18	387.021,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.012.111,18	387.021,49

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 29/07/2021 , às 11:23:44

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	1.510.266,09				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	1.510.266,09				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	604.500,23				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	604.500,23				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	410.875,40				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	410.875,40				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.840.853,47**	**9.840.853,47**	**1.385.841,32**	**14,08**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	873.735,63	873.735,63	343.238,59	39,28
IPTU	580.023,97	580.023,97	131.694,98	22,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	293.711,66	293.711,66	211.543,61	72,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	112.588,91	112.588,91	65.283,19	57,98
ITBI	108.904,24	108.904,24	65.019,68	59,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.684,67	3.684,67	263,51	7,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	6.770.037,28	977.319,54	14,44
ISS	6.734.075,83	6.734.075,83	974.532,32	14,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.961,45	35.961,45	2.787,22	7,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.084.491,65	2.084.491,65		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.325.787,46**	**43.325.787,46**	**16.026.511,55**	**36,99**
Cota-Parte FPM	34.874.918,78	34.874.918,78	13.249.602,54	37,99
Cota-Parte ITR	3.532,42	3.532,42	380,53	10,77
Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	1.584.018,22	354.049,18	22,35
Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	6.777.567,93	2.401.863,28	35,44
Cota-Parte IPI - Exportação	64.351,41	64.351,41	20.616,02	32,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.398,70	21.398,70		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.398,70	21.398,70		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**53.166.640,93**	**53.166.640,93**	**17.412.352,87**	**32,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.661.950,00**	**1.517.950,00**	**467.806,20**	**30,82**	**164.606,86**	**10,84**	**138.080,86**	**9,10**
Despesas Correntes	1.421.950,00	1.395.950,00	454.456,20	32,56	151.256,86	10,84	124.730,86	8,94
Despesas de Capital	240.000,00	122.000,00	13.350,00	10,94	13.350,00	10,94	13.350,00	10,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.148.000,00**	**2.211.000,00**	**1.070.457,32**	**48,42**	**450.418,91**	**20,37**	**316.173,13**	**14,30**
Despesas Correntes	1.968.000,00	2.036.000,00	1.070.457,32	52,58	450.418,91	22,12	316.173,13	15,53
Despesas de Capital	180.000,00	175.000,00						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**129.300,00**	**53.300,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	129.300,00	53.300,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**510.000,00**	**516.000,00**	**32.541,71**	**6,31**	**13.220,71**	**2,56**	**10.467,64**	**2,03**
Despesas Correntes	500.000,00	506.000,00	32.541,71	6,43	13.220,71	2,61	10.467,64	2,07
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**50.000,00**	**50.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**3.633.654,30**	**3.850.654,30**	**967.728,89**	**25,13**	**711.077,69**	**18,47**	**689.455,69**	**17,90**
Despesas Correntes	3.380.654,30	3.597.654,30	967.728,89	26,90	711.077,69	19,77	689.455,69	19,16
Despesas de Capital	253.000,00	253.000,00						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.132.904,30**	**8.198.904,30**	**2.538.534,12**	**30,96**	**1.339.324,17**	**16,34**	**1.154.177,32**	**14,08**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**2.538.534,12**	**1.339.324,17**	**1.154.177,32**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.538.534,12**	**1.339.324,17**	**1.154.177,32**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.611.852,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	(73.318,81)	(1.272.528,76)	(1.457.675,61)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,58	7,69	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**15.265.250,96**	**15.265.250,96**	**4.080.025,01**	**26,73**
Provenientes da União	13.686.460,97	13.686.460,97	3.353.286,21	24,50
Provenientes dos Estados	1.578.789,99	1.578.789,99	726.738,80	46,03
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**63.000,00**	**63.000,00**	**1.704,68**	**2,71**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**15.328.250,96**	**15.328.250,96**	**4.081.729,69**	**26,63**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**7.282.316,45**	**7.142.816,45**	**2.847.147,64**	**39,86**	**1.928.376,24**	**27,00**	**1.664.472,71**	**23,30**
Despesas Correntes	6.672.316,45	6.682.816,45	2.847.147,64	42,60	1.928.376,24	28,86	1.664.472,71	24,91
Despesas de Capital	610.000,00	460.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**4.778.029,47**	**4.861.029,47**	**2.190.148,06**	**45,06**	**1.535.365,05**	**31,59**	**1.469.343,96**	**30,23**
Despesas Correntes	4.465.302,26	4.620.302,26	2.190.148,06	47,40	1.535.365,05	33,23	1.469.343,96	31,80
Despesas de Capital	312.727,21	240.727,21						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**413.700,00**	**103.200,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	413.700,00	103.200,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**633.205,04**	**633.205,04**	**480.730,23**	**75,92**	**446.754,15**	**70,55**	**446.754,15**	**70,55**
Despesas Correntes	613.205,04	613.205,04	480.730,23	78,40	446.754,15	72,86	446.754,15	72,86
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**50.000,00**	**50.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**2.186.500,00**	**2.870.500,00**	**1.892.512,64**	**65,93**	**1.012.519,37**	**35,27**	**872.233,79**	**30,39**
Despesas Correntes	849.500,00	1.826.500,00	1.217.203,56	66,64	929.264,82	50,88	788.979,24	43,20
Despesas de Capital	1.337.000,00	1.044.000,00	675.309,08	64,68	83.254,55	7,97	83.254,55	7,97
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**15.343.750,96**	**15.660.750,96**	**7.410.538,57**	**47,32**	**4.923.014,81**	**31,44**	**4.452.804,61**	**28,43**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**8.944.266,45**	**8.660.766,45**	**3.314.953,84**	**33,32**	**2.092.983,10**	**33,42**	**1.802.553,57**	**32,15**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**6.926.029,47**	**7.072.029,47**	**3.260.605,38**	**32,77**	**1.985.783,96**	**31,71**	**1.785.517,09**	**31,84**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**543.000,00**	**156.500,00**						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**1.143.205,04**	**1.149.205,04**	**513.271,94**	**5,16**	**459.974,86**	**7,35**	**457.221,79**	**8,15**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**100.000,00**	**100.000,00**						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**5.820.154,30**	**6.721.154,30**	**2.860.241,53**	**28,75**	**1.723.597,06**	**27,52**	**1.561.689,48**	**27,85**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**23.476.655,26**	**23.859.655,26**	**9.949.072,69**	**100,00**	**6.262.338,98**	**100,00**	**5.606.981,93**	**100,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	**1.915.720,01**	**1.133.220,01**	**676.309,08**	**59,68**	**83.254,55**	**7,35**	**83.254,55**	**7,35**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**21.560.935,25**	**22.726.435,25**	**9.272.763,61**	**40,80**	**6.179.084,43**	**27,19**	**5.523.727,38**	**24,31**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:25:42

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)		**467.806,20**		**164.606,86**		**138.080,86**	**83,89**
Despesas Correntes		454.456,20		151.256,86		124.730,86	82,46
Despesas de Capital		13.350,00		13.350,00		13.350,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		**528.458,35**		**263.827,51**		**176.229,58**	**66,80**
Despesas Correntes		528.458,35		263.827,51		176.229,58	66,80
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		**32.541,71**		**13.220,71**		**10.467,64**	**79,18**
Despesas Correntes		32.541,71		13.220,71		10.467,64	79,18
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		**967.728,89**		**711.077,69**		**689.455,69**	**96,96**
Despesas Correntes		967.728,89		711.077,69		689.455,69	96,96
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		**1.996.535,15**		**1.152.732,77**		**1.014.233,77**	**87,99**

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	**1.996.535,15**	**1.152.732,77**	**1.014.233,77**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**17.196.014,84**	**14,47**	**35.933.711,93**	**30,23**	**82.946.288,07**
RECEITAS CORRENTES	109.394.656,80	109.394.656,80	16.708.223,36	15,27	35.445.920,45	32,40	73.948.736,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.006.319,10	11.006.319,10	1.277.863,14	11,61	2.271.779,42	20,64	8.734.539,68
Impostos	10.480.241,26	10.480.241,26	1.186.699,46	11,32	2.031.032,26	19,38	8.449.209,00
Taxas	475.077,84	475.077,84	91.163,68	19,19	240.747,16	50,68	234.330,68
Contribuição De Melhoria	51.000,00	51.000,00					51.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.100,00	5.100,00	174.192,53	3.415,54	361.782,54	7.093,78	(356.682,54)
Contribuições Sociais	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Contribuições Econômicas	1.100,00	1.100,00					1.100,00
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Form							
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública			174.192,53		361.782,54		(361.782,54)
RECEITA PATRIMONIAL	370.859,92	370.859,92	59.863,08	16,14	74.869,81	20,19	295.990,11
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	162.059,92	162.059,92	38.126,36	23,53	50.734,23	31,31	111.325,69
Valores Mobiliários	157.800,00	157.800,00	21.736,72	13,77	24.135,58	15,30	133.664,42
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00					51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.447.617,46	1.447.617,46					1.447.617,46
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	920.731,85	920.731,85					920.731,85
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	271.885,61	271.885,61					271.885,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.779.360,32	95.779.360,32	15.135.898,27	15,80	32.588.110,98	34,02	63.191.249,34
Transferências Da União E De Suas Entidades	58.032.664,15	58.032.664,15	8.278.158,62	14,26	18.613.700,35	32,07	39.418.963,80
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	9.537.169,40	9.537.169,40	1.665.097,74	17,46	2.968.538,39	31,13	6.568.631,01
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	28.209.526,77	28.209.526,77	5.192.641,91	18,41	11.005.122,37	39,01	17.204.404,40
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas					749,87		(749,87)
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	785.400,00	785.400,00	60.406,34	7,69	149.377,70	19,02	636.022,30
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	153.000,00	153.000,00	500,00	0,33	500,00	0,33	152.500,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	306.000,00	306.000,00	12.111,44	3,96	34.016,66	11,12	271.983,34
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	326.400,00	326.400,00	47.794,90	14,64	114.861,04	35,19	211.538,96
RECEITAS DE CAPITAL	9.485.343,20	9.485.343,20	487.791,48	5,14	487.791,48	5,14	8.997.551,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.311.000,00	2.311.000,00					2.311.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	2.260.000,00	2.260.000,00					2.260.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00					51.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação De Bens Móveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.970.343,20	6.970.343,20	487.791,48	7,00	487.791,48	7,00	6.482.551,72
Transferências Da União E De Suas Entidades	6.020.943,20	6.020.943,20	487.791,48	8,10	487.791,48	8,10	5.533.151,72
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	949.400,00	949.400,00					949.400,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Integralização De Capital Social							
Resultado Do Banco Central							
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital	102.000,00	102.000,00					102.000,00
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**17.196.014,84**	**14,47**	**35.933.711,93**	**30,23**	**82.946.288,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.880.000,00	118.880.000,00	17.196.014,84	14,47	35.933.711,93	30,23	82.946.288,07
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	118.880.000,00	118.880.000,00	17.196.014,84	14,47	35.933.711,93	30,23	82.946.288,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**14.408.725,51**	**38.392.766,08**	**80.487.233,92**	**14.170.083,99**	**24.320.626,20**	**94.559.373,80**	**23.059.040,15**
DESPESAS CORRENTES	97.978.248,60	100.365.848,60	14.051.260,79	35.567.483,06	64.798.365,54	13.257.459,47	23.051.371,84	77.314.476,76	21.908.020,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.282.514,55	54.111.168,03	7.904.692,45	22.690.909,01	31.420.259,02	8.202.519,38	15.624.071,09	38.487.096,94	15.592.540,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00			60.000,00			60.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.635.734,05	46.194.680,57	6.146.568,34	12.876.574,05	33.318.106,52	5.054.940,09	7.427.300,75	38.767.379,82	6.315.479,42
DESPESAS DE CAPITAL	20.654.451,40	18.266.851,40	357.464,72	2.825.283,02	15.441.568,38	912.624,52	1.269.254,36	16.997.597,04	1.151.020,14
INVESTIMENTOS	19.437.451,40	17.049.851,40	357.464,72	1.794.296,74	15.255.554,66	562.782,63	649.097,32	16.400.754,08	530.863,10
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.000,00	1.217.000,00		1.030.986,28	186.013,72	349.841,89	620.157,04	596.842,96	620.157,04
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**14.408.725,51**	**38.392.766,08**	**80.487.233,92**	**14.170.083,99**	**24.320.626,20**	**94.559.373,80**	**23.059.040,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.880.000,00	118.880.000,00	14.408.725,51	38.392.766,08	80.487.233,92	14.170.083,99	24.320.626,20	94.559.373,80	23.059.040,15
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—		—	11.613.085,73		12.874.671,78

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.880.000,00	118.880.000,00	14.408.725,51	38.392.766,08		14.170.083,99	35.933.711,93		35.933.711,93
RESERVA DO RPPS			–	–			–		–

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)		%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS								

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Periodo (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
Despesas Correntes									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Divida									
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Divida									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:26:40

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**14.408.725,51**	**38.392.766,08**	**100,00**	**80.487.233,92**	**14.170.083,99**	**24.320.626,20**	**100,00**	**94.559.373,80**
Legislativa	**4.050.000,00**	**4.050.000,00**	**103.369,88**	**3.199.818,24**	**8,33**	**850.181,76**	**583.950,79**	**993.468,09**	**4,08**	**3.056.531,91**
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	103.369,88	3.199.818,24	8,33	850.181,76	583.950,79	993.468,09	4,08	3.056.531,91
Administração	**9.505.500,00**	**10.316.500,00**	**1.362.269,10**	**4.566.853,54**	**11,90**	**5.749.646,46**	**1.663.531,52**	**2.958.297,10**	**12,16**	**7.358.202,90**
Administração Geral	8.271.000,00	9.122.000,00	1.215.304,77	4.158.523,44	10,83	4.963.476,56	1.499.876,69	2.655.790,47	10,92	6.466.209,53
Administração Financeira	1.234.500,00	1.194.500,00	146.964,33	408.330,10	1,06	786.169,90	163.654,83	302.506,63	1,24	891.993,37
Assistência Social	**6.239.511,74**	**6.345.265,22**	**412.366,96**	**1.756.932,54**	**4,58**	**4.588.332,68**	**620.084,26**	**1.029.840,87**	**4,23**	**5.315.424,35**
Administração Geral	2.425.000,00	2.539.100,00	130.326,08	1.180.528,86	3,07	1.358.571,14	383.576,16	652.584,73	2,68	1.886.515,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	749.178,40	773.178,40	69.604,40	100.300,40	0,26	672.878,00	47.803,90	64.003,90	0,26	709.174,50
Assistência Comunitária	3.065.333,34	3.032.986,82	212.436,48	476.103,28	1,24	2.556.883,54	188.704,20	313.252,24	1,29	2.719.734,58
Saúde	**23.476.655,26**	**23.859.655,26**	**3.961.265,94**	**9.949.072,69**	**25,91**	**13.910.582,57**	**3.841.863,32**	**6.262.338,98**	**25,75**	**17.597.316,28**
Administração Geral	5.071.154,30	5.972.154,30	930.889,66	2.184.932,45	5,69	3.787.221,85	975.694,80	1.640.342,51	6,74	4.331.811,79
Atenção Básica	8.944.266,45	8.660.766,45	1.308.837,29	3.314.953,84	8,63	5.345.812,61	1.282.716,66	2.092.983,10	8,61	6.567.783,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.926.029,47	7.072.029,47	1.473.380,90	3.260.605,38	8,49	3.811.424,09	1.278.103,70	1.985.783,96	8,17	5.086.245,51
Suporte Profilático e Terapêutico	543.000,00	156.500,00				156.500,00				156.500,00
Vigilância Sanitária	1.143.205,04	1.149.205,04	248.158,09	513.271,94	1,34	635.933,10	222.093,61	459.974,86	1,89	689.230,18
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00
Saneamento Básico Urbano	749.000,00	749.000,00		675.309,08	1,76	73.690,92	83.254,55	83.254,55	0,34	665.745,45
Educação	**48.061.243,82**	**48.526.954,63**	**6.950.540,12**	**13.377.668,79**	**34,84**	**35.149.285,84**	**5.285.667,05**	**9.683.733,26**	**39,82**	**38.843.221,37**
Administração Geral	76.000,00	106.000,00	45.001,00	51.441,12	0,13	54.558,88	38.411,71	41.451,83	0,17	64.548,17
Ensino Fundamental	510.000,00	480.000,00				480.000,00				480.000,00
Ensino Profissional	106.000,00	106.000,00		538,00	0,00	105.462,00		538,00	0,00	105.462,00
Educação Infantil	43.000,00	43.000,00				43.000,00				43.000,00
Educação de Jovens e Adultos	36.700,00	36.700,00				36.700,00				36.700,00
Educação Especial	196.500,00	196.500,00				196.500,00				196.500,00
Educação Básica	47.093.043,82	47.558.754,63	6.905.539,12	13.325.689,67	34,71	34.233.064,96	5.247.255,34	9.641.743,43	39,64	37.917.011,20
Cultura	**2.078.000,00**	**1.972.000,00**				**1.972.000,00**				**1.972.000,00**
Difusão Cultural	2.078.000,00	1.972.000,00				1.972.000,00				1.972.000,00
Urbanismo	**14.789.270,08**	**13.770.559,27**	**1.201.382,84**	**3.238.218,99**	**8,43**	**10.532.340,28**	**1.354.735,39**	**2.015.135,86**	**8,29**	**11.755.423,41**
Infra_estrutura Urbana	12.987.518,89	11.772.808,08	1.202.382,84	3.018.618,99	7,86	8.754.189,09	1.236.501,17	1.879.301,64	7,73	9.893.506,44
Serviços Urbanos	1.801.751,19	1.997.751,19	(1.000,00)	219.600,00	0,57	1.778.151,19	118.234,22	135.834,22	0,56	1.861.916,97
Habitação	**520.000,00**	**431.246,52**		**200.000,00**	**0,52**	**231.246,52**	**35.145,55**	**76.335,02**	**0,31**	**354.911,50**
Habitação Urbana	520.000,00	431.246,52		200.000,00	0,52	231.246,52	35.145,55	76.335,02	0,31	354.911,50
Saneamento	**120.000,00**	**120.000,00**				**120.000,00**				**120.000,00**
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00
Gestão Ambiental	**934.000,00**	**934.000,00**	**1.100,00**	**4.790,00**	**0,01**	**929.210,00**	**2.945,00**	**4.790,00**	**0,02**	**929.210,00**
Preservação e Conservação Ambiental	264.000,00	264.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	262.900,00	1.100,00	1.100,00	0,00	262.900,00
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Recursos Hídricos	600.000,00	600.000,00		3.690,00	0,01	596.310,00	1.845,00	3.690,00	0,02	596.310,00
Agricultura	**4.268.989,10**	**4.120.989,10**	**265.880,60**	**679.909,93**	**1,77**	**3.441.079,17**	**301.023,57**	**419.724,96**	**1,73**	**3.701.264,14**
Abastecimento	1.322.989,10	1.322.989,10	32.800,00	32.800,00	0,09	1.290.189,10				1.322.989,10
Promoção Da Produção Agropecuária	2.876.000,00	2.728.000,00	233.080,60	647.109,93	1,69	2.080.890,07	301.023,57	419.724,96	1,73	2.308.275,04
Defesa Agropecuária	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Energia	**360.000,00**	**360.000,00**				**360.000,00**				**360.000,00**
Energia Elétrica	360.000,00	360.000,00				360.000,00				360.000,00
Desporto e Lazer	**1.839.000,00**	**1.435.000,00**	**1.860,00**	**1.860,00**	**0,00**	**1.433.140,00**	**1.860,00**	**1.860,00**	**0,01**	**1.433.140,00**
Desporto Comunitário	1.839.000,00	1.435.000,00	1.860,00	1.860,00	0,00	1.433.140,00	1.860,00	1.860,00	0,01	1.433.140,00
Encargos especiais	**2.390.530,00**	**2.390.530,00**	**148.690,07**	**1.417.641,36**	**3,69**	**972.888,64**	**479.277,54**	**875.102,06**	**3,60**	**1.515.427,94**
Outros Encargos Especiais	2.390.530,00	2.390.530,00	148.690,07	1.417.641,36	3,69	972.888,64	479.277,54	875.102,06	3,60	1.515.427,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**247.300,00**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**14.408.725,51**	**38.392.766,08**	**100,00**	**80.487.233,92**	**14.170.083,99**	**24.320.626,20**	**100,00**	**94.559.373,80**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:28:36

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.743.957,84**	**8.934.012,70**	**10.726.608,37**	**12.217.354,04**	**9.388.307,78**	**9.299.491,07**	**9.898.233,88**	**13.132.736,23**	**9.484.139,85**	**11.006.769,66**	**9.094.487,15**	**9.061.702,45**	**119.987.801,02**	**118.046.944,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.810,65	710.607,60	726.017,14	736.398,62	672.175,77	858.859,38	658.905,03	1.344.007,11	444.726,35	549.189,93	591.266,80	686.596,34	8.639.560,72	11.006.319,10
IPTU	25.492,16	36.163,45	49.785,35	44.687,49	77.075,47	154.653,20	200.903,64	134.656,04	86.349,84	56.666,59	89.280,36	110.941,80	1.066.655,39	873.735,63
ISS	416.671,05	459.602,72	434.467,74	459.734,36	332.039,86	314.638,36	226.312,73	559.307,67	281.275,81	201.027,90	221.262,46	273.753,37	4.180.094,03	6.770.037,28
ITBI	4.900,00	4.560,00	14.820,00	10.580,00	11.914,00	6.898,00	16.408,00	19.079,06	11.904,20	22.674,19	10.621,40	20.083,40	154.442,25	112.588,91
IRRF	173.545,97	169.085,95	196.340,97	181.053,77	201.734,05	336.279,87	169.111,94	469.899,01					1.897.051,53	2.084.491,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.201,47	41.195,48	30.603,08	40.343,00	49.412,39	46.389,95	46.168,72	161.065,33	65.196,50	268.821,25	270.102,58	281.817,77	1.341.317,52	1.165.465,63
Contribuições									90.232,16	97.357,85	85.150,83	89.041,70	361.782,54	5.100,00
Receita Patrimonial	4.709,34	4.327,03	4.275,11	5.489,22	2.725,46	4.947,63	4.813,06	3.869,93	5.453,88	9.552,85	27.675,63	32.187,45	110.026,59	370.859,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.449,96	4.147,71	4.032,07	2.227,59	1.634,47	2.274,97	1.535,13	1.436,12	973,25	1.425,61	6.911,66	14.825,06	45.873,60	157.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	259,38	179,32	243,04	3.261,63	1.090,99	2.672,66	3.277,93	2.433,81	4.480,63	8.127,24	20.763,97	17.362,39	64.152,99	213.059,92
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	144.334,06	64.179,14	65.364,93	151.813,73	86.148,37	130.245,82	84.546,44	145.753,12					872.385,61	1.447.617,46
Transferências Correntes	6.928.456,87	8.153.063,26	9.885.816,57	11.317.836,07	8.612.018,54	8.294.249,46	9.113.721,48	11.582.442,42	8.918.225,62	10.287.199,51	8.353.063,27	8.230.801,24	109.676.894,31	104.431.647,54
Cota-Parte do FPM	2.311.201,83	1.881.700,60	3.244.626,51	2.061.064,94	1.660.205,96	2.233.967,07	2.960.954,16	4.415.011,36	3.225.484,92	4.227.792,90	2.833.800,76	2.962.523,96	34.018.334,97	37.556.396,75
Cota-Parte do ICMS	424.938,59	511.400,91	447.611,13	546.197,38	625.235,41	593.113,48	618.434,31	949.074,91	498.293,87	635.827,69	731.061,01	536.680,71	7.117.869,40	6.777.567,93
Cota-Parte do IPVA	109.575,07	168.367,67	232.124,91	209.280,93	174.352,31	128.462,02	71.112,49	64.350,56	78.461,71	100.003,96	86.411,63	89.171,88	1.511.675,14	1.584.018,22
Cota-Parte do ITR	131,67	35,78	61,16	562,82	955,01	6.079,13	292,42	158,16	12,09	186,09	23,89	158,46	8.656,68	3.532,42
Transferências da LC 87/1996														21.398,70
Transferências da LC 61/1989	3.309,49	2.976,18	3.575,24	4.134,81	4.856,84	5.558,45	6.093,02	6.408,28	5.477,89	4.480,92	5.320,75	5.336,46	57.528,33	64.351,41
Transferências do FUNDEB	1.883.969,40	1.773.438,40	2.072.495,57	2.132.296,52	2.287.593,26	2.390.408,44	2.658.381,57	3.462.229,05	3.966.288,87	3.974.328,92	3.417.779,91	3.521.953,89	33.541.163,80	37.614.467,02
Outras Transferências Correntes	2.195.330,82	3.815.143,72	3.885.322,05	6.364.298,67	3.858.819,75	2.936.660,87	2.798.453,51	2.685.210,10	1.144.206,27	1.344.579,03	1.278.665,32	1.114.975,88	33.421.665,99	20.809.915,09
Outras Receitas Correntes	5.646,92	1.835,67	45.134,62	5.816,40	15.239,64	11.188,78	36.247,87	56.663,65	25.501,84	63.469,52	37.330,62	23.075,72	327.151,25	785.400,00
DEDUÇÕES (II)	**569.169,33**	**512.300,84**	**521.994,63**	**563.421,06**	**492.149,64**	**592.324,20**	**730.158,54**	**823.388,18**	**760.450,41**	**992.762,01**	**730.259,35**	**717.706,89**	**8.006.085,08**	**32.000,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														32.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	569.169,33	512.300,84	521.994,63	563.421,06	492.149,64	592.324,20	730.158,54	823.388,18	760.450,41	992.762,01	730.259,35	717.706,89	8.006.085,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**111.981.715,94**	**118.014.944,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º- da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**111.981.715,94**	**118.014.944,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.174.788,51**	**8.421.711,86**	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**111.981.715,94**	**118.014.944,02**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:28:54

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:29:26

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**109.394.656,80**	**35.445.920,45**
Impostos, Taxas e Contrinuições de Melhoria	11.006.319,10	2.271.779,42
IPTU	873.735,63	343.238,59
ISS	6.770.037,28	977.319,54
ITBI	112.588,91	65.283,19
IRRF	2.084.491,65	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.165.465,63	885.938,10
Contribuições	5.100,00	361.782,54
Receita Patrimonial	370.859,92	74.869,81
Aplicações Financeiras (II)	157.800,00	24.135,58
Outras Receitas Patrimoniais	213.059,92	50.734,23
Transferências Correntes	95.779.360,32	32.588.110,98
Cota-Parte do FPM	30.581.412,99	10.599.682,13
Cota-Parte do ICMS	5.422.054,34	1.920.955,04
Cota-Parte do IPVA	1.267.214,57	283.775,24
Cota-Parte do ITR	2.825,94	304,46
Transferências da LC 87/1996	17.118,96	
Transferências da LC 61/1989	64.351,41	20.616,02
Transferências do FUNDEB	37.614.467,02	14.880.351,59
Outras Transferências Correntes	20.809.915,09	4.882.426,50
Demais Receitas Correntes	2.233.017,46	149.377,70
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.233.017,46	149.377,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**109.236.856,80**	**35.421.784,87**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**9.485.343,20**	**487.791,48**
Operações de Crédito (VI)	2.311.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	102.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	102.000,00	
Transferências de Capital	6.970.343,20	487.791,48
Convênios	5.644.343,20	
Outras Transferências de Capital	1.326.000,00	487.791,48
Outras Receitas de Capital	102.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**7.174.343,20**	**487.791,48**
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**116.411.200,00**	**35.909.576,35**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC LIQUIDADOS	RP NÃO PROC PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**100.365.848,60**	**35.567.483,06**	**23.051.371,84**	**21.908.020,01**	**848.990,29**		
Pessoal e Encargos Sociais	54.111.168,03	22.690.909,01	15.624.071,09	15.592.540,59	769.886,62		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00						
Outras Despesas Correntes	46.194.680,57	12.876.574,05	7.427.300,75	6.315.479,42	79.103,67		
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Depesas Correntes	46.194.680,57	12.876.574,05	7.427.300,75	6.315.479,42	79.103,67		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**100.305.848,60**	**35.567.483,06**	**23.051.371,84**	**21.908.020,01**	**848.990,29**		
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	**18.266.851,40**	**2.825.283,02**	**1.269.254,36**	**1.151.020,14**	**14.548,97**		
Investimentos	17.049.851,40	1.794.296,74	649.097,32	530.863,10	14.548,97		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.217.000,00	1.030.986,28	620.157,04	620.157,04			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**17.049.851,40**	**1.794.296,74**	**649.097,32**	**530.863,10**	**14.548,97**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**247.300,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**117.603.000,00**	**37.361.779,80**	**23.700.469,16**	**22.438.883,11**	**863.539,26**		

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	**12.607.153,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Período VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	24.135,58
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**12.631.289,56**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	**Até o Período (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**82.245.907,43**	**81.226.591,97**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.137.724,60**	**17.294.605,86**
Disponibilidade de Caixa	5.137.724,60	17.294.605,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.488,67	18.670.660,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	603.764,07	1.376.054,43
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**77.108.182,83**	**63.931.986,11**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**13.176.196,72**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(772.290,36)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.948.487,08

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**13.924.351,50**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:29:52

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

STN/SICONFI

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**863.539,26**		**1.376.054,43**							**1.376.054,43**
EXECUTIVO	1.635.829,62	603.764,07	863.539,26		1.376.054,43							1.376.054,43
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	120.940,78	12.616,27	7.996,76		125.560,29							125.560,29
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	530.030,82	471.729,23	720.136,15		281.623,90							281.623,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	422.425,16	96.318,13	88.834,67		429.908,62							429.908,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	562.432,86	23.100,44	46.571,68		538.961,62							538.961,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**863.539,26**		**1.376.054,43**							**1.376.054,43**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:30:28

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE - MARÇO A ABRIL

STN/SICONFI

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	111.298.754,87	111.981.715,94									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:31:14

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	**273.693.711,93**
Previsão Inicial	118.880.000,00
Previsão Atualizada	118.880.000,00
Receitas Realizadas	35.933.711,93
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	**335.145.518,16**
Dotação Inicial	118.880.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	118.880.000,00
Despesas Empenhadas	38.392.766,08
Despesas Liquidadas	24.320.626,20
Despesas Pagas	23.059.040,15
Superávit Orçamentário	11.613.085,73

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	**38.392.766,08**
Despesas Liquidadas	**24.320.626,20**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	111.981.715,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.981.715,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.981.715,94

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Precidenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		**12.607.153,98**	
Resultado Nominal - Acima da Linha		**12.631.289,56**	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.239.593,69**		**863.539,26**	**1.376.054,43**
Poder Executivo	2.239.593,69		863.539,26	1.376.054,43
Poder Legislativo				
Poder Juduciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**2.239.593,69**		**863.539,26**	**1.376.054,43**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.871.001,09	<18% / 25%>	10,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.644.014,88	70%	69,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		**2.311.000,00**
Despesa de Capital Líquida	**2.825.283,02**	**15.441.568,38**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos	**0,26**	**102.499,74**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		**54.500,00**

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021 - MARÇO A ABRIL DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	**1.339.324,17**	**15,00**	**7,69**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.311.000,00		2.311.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
Investimentos	14.961.651,40	2.061.423,59	12.900.227,81
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.211.000,00	1.030.986,28	180.013,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(13.861.651,40)	(3.092.409,87)	(10.769.241,53)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:36:51

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

STN/SICONFI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:37:15

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.500,00	0,44	102.499,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	51.000,00		51.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	51.000,00		51.000,00
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,44	499,56

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.500,00	100,00					54.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00	100,00					54.500,00
Investimentos	54.500,00	100,00					54.500,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k)= (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		0,44	0,44

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:37:30

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**9.840.853,47**	**2.442.995,34**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.735,63	765.126,52
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	112.588,91	104.142,20
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	1.573.682,62
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.084.491,65	44,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**45.985.866,73**	**24.313.705,54**
2.1 - Cota-Parte FPM	37.556.396,75	19.889.467,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.874.918,78	19.889.467,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.681.477,97	
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	3.459.088,15
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	64.351,41	30.505,53
2.4 - Cota-Parte ITR	3.532,42	276.913,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	657.731,14
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**55.826.720,20**	**26.756.700,88**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.660.877,75**	**4.862.741,11**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.295.802,30**	**1.826.434,11**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**28.242.526,77**	**16.774.379,25**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.242.526,77	16.774.379,25
6.1.1- Principal	28.209.526,77	16.744.127,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.000,00	30.251,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 ? 4)1	**19.548.649,02**	**11.881.386,35**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**7.755.526,61**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	(471.729,23)
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.227.255,84
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**16.774.379,25**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**26.183.837,57**	**12.257.065,13**	**11.902.264,24**	**11.764.591,03**	
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	26.183.837,57	12.257.065,13	11.902.264,24	11.764.591,03	
11- OUTRAS DESPESAS	**12.041.629,45**	**2.889.427,27**	**2.205.439,77**	**2.012.981,73**	
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental	12.041.629,45	2.889.427,27	2.205.439,77	2.012.981,73	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**38.225.467,02**	**15.146.492,40**	**14.107.704,01**	**13.777.572,76**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	**12.062.065,13**	**11.765.325,28**	**11.627.652,07**		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**15.146.492,40**	**14.107.704,01**	**13.777.572,76**		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**11.742.065,47**	**11.765.325,28**	**11.765.325,28**	**70,14**
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.677.437,93	1.627.886,85	1.627.886,85	9,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		**(471.729,23)**				
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		(471.729,23)				
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**92.000,00**				
24.1- Creche	12.000,00				
24.2- Pré-escola	80.000,00				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.660.730,01**	**1.248.996,49**	**999.641,56**	**912.565,65**	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.752.730,01**	**1.248.996,49**	**999.641,56**	**912.565,65**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	**15.107.345,57**
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	**11.881.386,35**
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 ? (28 + 29 + 30 + 31))	**3.225.959,22**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**6.689.175,22**	**3.225.959,22**	**12,06**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**281.623,90**		**281.623,90**		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	281.623,90		281.623,90		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.416.142,83**	**563.934,94**
35.1 - Salário-Educação	1.416.142,83	563.934,94
35.2 - PDDE		
35.3 - PNAE		
35.4 - PNATE		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**543.391,88**	**4,07**
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.915.522,89**	**622.739,55**
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**3.875.057,60**	**1.186.678,56**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.500,00**				
41.1- Creche	4.500,00				
41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**4.530.257,60**	**830.242,53**	**177.994,43**	**140.089,00**	
43- ENSINO MÉDIO	**10.000,00**	**1.100,00**			
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.544.757,60**	**831.342,53**	**177.994,43**	**140.089,00**	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**48.526.954,63**	**17.226.831,42**	**15.285.340,00**	**14.830.227,41**	
47.1- Despesas Correntes	46.212.494,01	16.803.747,01	14.959.439,91	14.504.327,32	
47.1.1- Pessoal Ativo	32.819.603,56	14.719.083,67	13.778.865,36	13.619.442,15	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.500,00				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.360.390,45	2.084.663,34	1.180.574,55	884.885,17	
47.2- Despesas de Capital	2.314.460,62	423.084,41	325.900,09	325.900,09	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.314.460,62	423.084,41	325.900,09	325.900,09	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.774.379,25	563.934,94
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		28.587,10
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.774.379,25	535.347,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.774.379,25	535.347,84

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 29/07/2021 , às 11:40:02

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	2.289.642,29				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	2.289.642,29				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	911.381,08				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	911.381,08				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	645.684,68				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	645.684,68				

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) R$ 1,00

DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.840.853,47**	**9.840.853,47**	**2.442.995,34**	**24,83**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	873.735,63	873.735,63	765.126,52	87,57
IPTU	580.023,97	580.023,97	423.022,26	72,93
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	293.711,66	293.711,66	342.104,26	116,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	112.588,91	112.588,91	104.142,20	92,50
ITBI	108.904,24	108.904,24	103.878,69	95,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.684,67	3.684,67	263,51	7,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.770.037,28	6.770.037,28	1.573.682,62	23,24
ISS	6.734.075,83	6.734.075,83	1.570.152,63	23,32
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.961,45	35.961,45	3.529,99	9,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.084.491,65	2.084.491,65	44,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.325.787,46**	**43.325.787,46**	**24.313.705,54**	**56,12**
Cota-Parte FPM	34.874.918,78	34.874.918,78	19.889.467,72	57,03
Cota-Parte ITR	3.532,42	3.532,42	276.913,00	7.839,19
Cota-Parte IPVA	1.584.018,22	1.584.018,22	657.731,14	41,52
Cota-Parte ICMS	6.777.567,93	6.777.567,93	3.459.088,15	51,04
Cota-Parte IPI - Exportação	64.351,41	64.351,41	30.505,53	47,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.398,70	21.398,70		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.398,70	21.398,70		
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**53.166.640,93**	**53.166.640,93**	**26.756.700,88**	**50,33**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**1.661.950,00**	**1.542.950,00**	**585.140,61**	**37,92**	**292.555,50**	**18,96**	**247.812,23**	**16,06**
Despesas Correntes	1.421.950,00	1.420.950,00	563.975,61	39,69	271.390,50	19,10	226.647,23	15,95
Despesas de Capital	240.000,00	122.000,00	21.165,00	17,35	21.165,00	17,35	21.165,00	17,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.148.000,00**	**2.111.000,00**	**1.267.653,85**	**60,05**	**824.714,20**	**39,07**	**721.541,76**	**34,18**
Despesas Correntes	1.968.000,00	1.976.000,00	1.266.673,85	64,10	823.734,20	41,69	720.561,76	36,47
Despesas de Capital	180.000,00	135.000,00	980,00	0,73	980,00	0,73	980,00	0,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**129.300,00**	**21.300,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	129.300,00	21.300,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**510.000,00**	**365.000,00**	**157.050,96**	**43,03**	**140.517,34**	**38,50**	**138.317,34**	**37,90**
Despesas Correntes	500.000,00	355.000,00	157.050,96	44,24	140.517,34	39,58	138.317,34	38,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**50.000,00**	**44.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	44.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**3.633.654,30**	**3.592.191,43**	**1.339.653,22**	**37,29**	**1.103.123,54**	**30,71**	**1.071.822,02**	**29,84**
Despesas Correntes	3.380.654,30	3.405.191,43	1.330.106,22	39,06	1.093.576,54	32,11	1.062.275,02	31,20
Despesas de Capital	253.000,00	187.000,00	9.547,00	5,11	9.547,00	5,11	9.547,00	5,11
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.132.904,30**	**7.676.441,43**	**3.349.498,64**	**43,63**	**2.360.910,58**	**30,76**	**2.179.493,35**	**28,39**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**3.349.498,64**	**2.360.910,58**	**2.179.493,35**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.349.498,64**	**2.360.910,58**	**2.179.493,35**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.013.505,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	(664.006,49)	(1.652.594,55)	(1.834.011,78)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,52	8,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**15.265.250,96**	**15.265.250,96**	**6.431.831,06**	**42,13**
Provenientes da União	13.686.460,97	13.686.460,97	5.386.501,28	39,36
Provenientes dos Estados	1.578.789,99	1.578.789,99	1.045.329,78	66,21
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**63.000,00**	**63.000,00**	**5.942,64**	**9,43**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**15.328.250,96**	**15.328.250,96**	**6.437.773,70**	**42,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**7.282.316,45**	**7.341.816,45**	**3.587.431,25**	**48,86**	**3.108.567,75**	**42,34**	**2.857.389,63**	**38,92**
Despesas Correntes	6.672.316,45	6.881.816,45	3.579.576,26	52,01	3.108.567,75	45,17	2.857.389,63	41,52
Despesas de Capital	610.000,00	460.000,00	7.854,99	1,71				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**4.778.029,47**	**4.924.629,47**	**2.887.897,15**	**58,64**	**2.536.502,68**	**51,51**	**2.417.982,63**	**49,10**
Despesas Correntes	4.465.302,26	4.806.302,26	2.887.897,15	60,09	2.536.502,68	52,77	2.417.982,63	50,31
Despesas de Capital	312.727,21	118.327,21						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**413.700,00**	**55.200,00**						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	413.700,00	55.200,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**633.205,04**	**795.205,04**	**699.740,23**	**87,99**	**566.300,86**	**71,21**	**566.300,86**	**71,21**
Despesas Correntes	613.205,04	775.205,04	699.740,23	90,27	566.300,86	73,05	566.300,86	73,05
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**50.000,00**	**10.000,00**						
Despesas Correntes	50.000,00	10.000,00						
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**2.186.500,00**	**3.056.362,87**	**2.308.387,04**	**75,53**	**1.745.306,04**	**57,10**	**1.588.533,97**	**51,97**
Despesas Correntes	849.500,00	2.120.362,87	1.633.077,96	77,02	1.547.494,91	72,98	1.390.722,84	65,59
Despesas de Capital	1.337.000,00	936.000,00	675.309,08	72,15	197.811,13	21,13	197.811,13	21,13
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**15.343.750,96**	**16.183.213,83**	**9.483.455,67**	**58,60**	**7.956.677,33**	**49,17**	**7.430.207,09**	**45,91**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**8.944.266,45**	**8.884.766,45**	**4.172.571,86**	**32,51**	**3.401.123,25**	**32,96**	**3.105.201,86**	**32,31**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**6.926.029,47**	**7.035.629,47**	**4.155.551,00**	**32,38**	**3.361.216,88**	**32,58**	**3.139.524,39**	**32,67**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**543.000,00**	**76.500,00**						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**1.143.205,04**	**1.160.205,04**	**856.791,19**	**6,68**	**706.818,20**	**6,85**	**704.618,20**	**7,33**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**100.000,00**	**54.000,00**						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**5.820.154,30**	**6.648.554,30**	**3.648.040,26**	**28,43**	**2.848.429,58**	**27,61**	**2.660.355,99**	**27,68**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**23.476.655,26**	**23.859.655,26**	**12.832.954,31**	**100,00**	**10.317.587,91**	**100,00**	**9.609.700,44**	**100,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**1.915.720,01**	**865.820,01**	**676.309,08**	**78,11**	**197.811,13**	**22,85**	**197.811,13**	**22,85**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**21.560.935,25**	**22.993.835,25**	**12.156.645,23**	**52,87**	**10.119.776,78**	**44,01**	**9.411.889,31**	**40,93**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:41:01

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO– ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)		**585.140,61**		**292.555,50**		**247.812,23**	**84,71**
Despesas Correntes		563.975,61		271.390,50		226.647,23	83,51
Despesas de Capital		21.165,00		21.165,00		21.165,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)		**719.221,52**		**544.827,10**		**488.302,51**	**89,63**
Despesas Correntes		718.241,52		543.847,10		487.322,51	89,61
Despesas de Capital		980,00		980,00		980,00	100,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)		**157.050,96**		**140.517,34**		**138.317,34**	**98,43**
Despesas Correntes		157.050,96		140.517,34		138.317,34	98,43
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)		**1.339.653,22**		**1.103.123,54**		**1.071.822,02**	**97,16**
Despesas Correntes		1.330.106,22		1.093.576,54		1.062.275,02	97,14
Despesas de Capital		9.547,00		9.547,00		9.547,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		**2.801.066,31**		**2.081.023,48**		**1.946.254,10**	**93,52**

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	**2.801.066,31**	**2.081.023,48**	**1.946.254,10**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNCÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POCÕES	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUCÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**18.538.222,50**	**15,59**	**54.471.934,43**	**45,82**	**64.408.065,57**
RECEITAS CORRENTES	109.394.656,80	109.394.656,80	18.245.606,75	16,68	53.691.527,20	49,08	55.703.129,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.006.319,10	11.006.319,10	1.602.529,47	14,56	3.874.308,89	35,20	7.132.010,21
Impostos	10.480.241,26	10.480.241,26	1.490.962,00	14,23	3.521.994,26	33,61	6.958.247,00
Taxas	475.077,84	475.077,84	111.567,47	23,48	352.314,63	74,16	122.763,21
Contribuição De Melhoria	51.000,00	51.000,00					51.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.100,00	5.100,00	192.295,62	3.770,50	554.078,16	10.864,28	(548.978,16)
Contribuições Sociais	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Contribuições Econômicas	1.100,00	1.100,00					1.100,00
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Forn							
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública			192.295,62		554.078,16		(554.078,16)
RECEITA PATRIMONIAL	370.859,92	370.859,92	84.541,71	22,80	159.411,52	42,98	211.448,40
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	162.059,92	162.059,92	25.373,09	15,66	76.107,32	46,96	85.952,60
Valores Mobiliários	157.800,00	157.800,00	59.168,62	37,50	83.304,20	52,79	74.495,80
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração De Recursos Naturais							
Exploração Do Patrimônio Intangível							
Cessão De Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	51.000,00	51.000,00					51.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.447.617,46	1.447.617,46					1.447.617,46
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	920.731,85	920.731,85					920.731,85
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte	204.000,00	204.000,00					204.000,00
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Serviços E Atividades Financeiras							
Outros Serviços	271.885,61	271.885,61					271.885,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.779.360,32	95.779.360,32	16.101.853,74	16,81	48.689.964,72	50,84	47.089.395,60
Transferências Da União E De Suas Entidades	58.032.664,15	58.032.664,15	8.829.841,27	15,22	27.443.541,62	47,29	30.589.122,53
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	9.537.169,40	9.537.169,40	1.533.007,38	16,07	4.501.545,77	47,20	5.035.623,63
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas	28.209.526,77	28.209.526,77	5.739.005,09	20,34	16.744.127,46	59,36	11.465.399,31
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas					749,87		(749,87)
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	785.400,00	785.400,00	264.386,21	33,66	413.763,91	52,68	371.636,09
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	153.000,00	153.000,00	1.000,00	0,65	1.500,00	0,98	151.500,00
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	306.000,00	306.000,00	8.308,87	2,72	42.325,53	13,83	263.674,47
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	326.400,00	326.400,00	255.077,34	78,15	369.938,38	113,34	(43.538,38)
RECEITAS DE CAPITAL	9.485.343,20	9.485.343,20	292.615,75	3,08	780.407,23	8,23	8.704.935,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.311.000,00	2.311.000,00					2.311.000,00
Operações De Crédito - Mercado Interno	2.260.000,00	2.260.000,00					2.260.000,00
Operações De Crédito - Mercado Externo	51.000,00	51.000,00					51.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Alienação De Bens Móveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Imóveis	51.000,00	51.000,00					51.000,00
Alienação De Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.970.343,20	6.970.343,20	292.615,75	4,20	780.407,23	11,20	6.189.935,97
Transferências Da União E De Suas Entidades	6.020.943,20	6.020.943,20	243.895,75	4,05	731.687,23	12,15	5.289.255,97
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	949.400,00	949.400,00	48.720,00	5,13	48.720,00	5,13	900.680,00
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades							
Transferências De Instituições Privadas							
Transferências De Outras Instituições Públicas							
Transferências Do Exterior							
Transferências De Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes De Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	102.000,00	102.000,00					102.000,00
Integralização De Capital Social							
Resultado Do Banco Central							
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro							
Resgate De Títulos Do Tesouro							
Demais Receitas De Capital	102.000,00	102.000,00					102.000,00
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**18.538.222,50**	**15,59**	**54.471.934,43**	**45,82**	**64.408.065,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	118.880.000,00	118.880.000,00	18.538.222,50	15,59	54.471.934,43	45,82	64.408.065,57
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	118.880.000,00	118.880.000,00	18.538.222,50	15,59	54.471.934,43	45,82	64.408.065,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	—	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—		—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—		—	—	—	—	—

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**12.049.528,29**	**50.442.294,37**	**68.437.705,63**	**16.931.288,63**	**41.251.914,83**	**77.628.085,17**	**38.704.324,69**
DESPESAS CORRENTES	97.978.248,60	102.442.048,60	11.850.160,72	47.417.643,78	55.024.404,82	16.163.608,44	39.214.980,28	63.227.068,32	36.712.991,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.282.514,55	55.471.168,03	6.247.656,79	28.938.565,80	26.532.602,23	9.013.156,98	24.637.228,07	30.833.939,96	24.098.395,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.635.734,05	46.940.880,57	5.602.503,93	18.479.077,98	28.461.802,59	7.150.451,46	14.577.752,21	32.363.128,36	12.614.595,61
DESPESAS DE CAPITAL	20.654.451,40	16.190.651,40	199.367,57	3.024.650,59	13.166.000,81	767.680,19	2.036.934,55	14.153.716,85	1.991.333,30
INVESTIMENTOS	19.437.451,40	14.979.651,40	199.367,57	1.993.664,31	12.985.987,09	487.445,63	1.136.542,95	13.843.108,45	1.090.941,70
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.217.000,00	1.211.000,00		1.030.986,28	180.013,72	280.234,56	900.391,60	310.608,40	900.391,60
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**12.049.528,29**	**50.442.294,37**	**68.437.705,63**	**16.931.288,63**	**41.251.914,83**	**77.628.085,17**	**38.704.324,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	118.880.000,00	118.880.000,00	12.049.528,29	50.442.294,37	68.437.705,63	16.931.288,63	41.251.914,83	77.628.085,17	38.704.324,69
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	4.029.640,06		—	13.220.019,60		15.767.609,74

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	118.880.000,00	118.880.000,00	12.049.528,29	54.471.934,43		16.931.288,63	54.471.934,43		54.471.934,43
RESERVA DO RPPS			–	–			–		–

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)		%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS								

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
Despesas Correntes									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Divida									
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Divida									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 29/07/2021 , às 11:41:53

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)	(c) = (a - b)	No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**12.049.528,29**	**50.442.294,37**	**100,00**	**68.437.705,63**	**16.931.288,63**	**41.251.914,83**	**100,00**	**77.628.085,17**
Legislativa	**4.050.000,00**	**4.050.000,00**	**186.024,03**	**3.385.842,27**	**6,71**	**664.157,73**	**525.115,94**	**1.518.584,03**	**3,68**	**2.531.415,97**
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	186.024,03	3.385.842,27	6,71	664.157,73	525.115,94	1.518.584,03	3,68	2.531.415,97
Administração	**9.505.500,00**	**10.951.200,00**	**1.417.056,83**	**5.983.910,37**	**11,86**	**4.967.289,63**	**1.986.885,86**	**4.945.182,96**	**11,99**	**6.006.017,04**
Administração Geral	8.271.000,00	9.644.700,00	1.276.127,80	5.434.651,24	10,77	4.210.048,76	1.805.091,38	4.460.881,85	10,81	5.183.818,15
Administração Financeira	1.234.500,00	1.306.500,00	140.929,03	549.259,13	1,09	757.240,87	181.794,48	484.301,11	1,17	822.198,89
Assistência Social	**6.239.511,74**	**6.390.265,22**	**723.530,78**	**2.480.463,32**	**4,92**	**3.909.801,90**	**902.496,48**	**1.932.337,35**	**4,68**	**4.457.927,87**
Administração Geral	2.425.000,00	2.469.000,00	328.583,19	1.509.112,05	2,99	959.887,95	467.536,66	1.120.121,39	2,72	1.348.878,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	749.178,40	922.178,40	186.412,52	286.712,92	0,57	635.465,48	205.622,28	269.626,18	0,65	652.552,22
Assistência Comunitária	3.065.333,34	2.999.086,82	208.535,07	684.638,35	1,36	2.314.448,47	229.337,54	542.589,78	1,32	2.456.497,04
Saúde	**23.476.655,26**	**23.859.655,26**	**2.883.881,62**	**12.832.954,31**	**25,44**	**11.026.700,95**	**4.055.248,93**	**10.317.587,91**	**25,01**	**13.542.067,35**
Administração Geral	5.071.154,30	5.899.554,30	787.798,73	2.972.731,18	5,89	2.926.823,12	1.010.275,94	2.650.618,45	6,43	3.248.935,85
Atenção Básica	8.944.266,45	8.884.766,45	857.618,02	4.172.571,86	8,27	4.712.194,59	1.308.140,15	3.401.123,25	8,24	5.483.643,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.926.029,47	7.035.629,47	894.945,62	4.155.551,00	8,24	2.880.078,47	1.375.432,92	3.361.216,88	8,15	3.674.412,59
Suporte Profilático e Terapêutico	543.000,00	76.500,00				76.500,00				76.500,00
Vigilância Sanitária	1.143.205,04	1.160.205,04	343.519,25	856.791,19	1,70	303.413,85	246.843,34	706.818,20	1,71	453.386,84
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	54.000,00				54.000,00				54.000,00
Saneamento Básico Urbano	749.000,00	749.000,00		675.309,08	1,34	73.690,92	114.556,58	197.811,13	0,48	551.188,87
Educação	**48.061.243,82**	**48.526.954,63**	**3.849.162,63**	**17.226.831,42**	**34,15**	**31.300.123,21**	**5.601.606,74**	**15.285.340,00**	**37,05**	**33.241.614,63**
Administração Geral	76.000,00	106.000,00	1.998,00	53.439,12	0,11	52.560,88	1.999,00	43.450,83	0,11	62.549,17
Ensino Fundamental	510.000,00	480.000,00				480.000,00				480.000,00
Ensino Profissional	106.000,00	106.000,00		538,00	0,00	105.462,00		538,00	0,00	105.462,00
Educação Infantil	43.000,00	43.000,00				43.000,00				43.000,00
Educação de Jovens e Adultos	36.700,00	36.700,00				36.700,00				36.700,00
Educação Especial	196.500,00	196.500,00				196.500,00				196.500,00
Educação Básica	47.093.043,82	47.558.754,63	3.847.164,63	17.172.854,30	34,04	30.385.900,33	5.599.607,74	15.241.351,17	36,95	32.317.403,46
Cultura	**2.078.000,00**	**1.962.000,00**	**2.185,00**	**2.185,00**	**0,00**	**1.959.815,00**	**2.185,00**	**2.185,00**	**0,01**	**1.959.815,00**
Difusão Cultural	2.078.000,00	1.962.000,00	2.185,00	2.185,00	0,00	1.959.815,00	2.185,00	2.185,00	0,01	1.959.815,00
Urbanismo	**14.789.270,08**	**13.252.559,27**	**1.838.010,32**	**5.076.229,31**	**10,06**	**8.176.329,96**	**2.524.423,54**	**4.539.559,40**	**11,00**	**8.712.999,87**
Infra_estrutura Urbana	12.987.518,89	11.254.808,08	1.837.910,32	4.856.529,31	9,63	6.398.278,77	2.524.423,54	4.403.725,18	10,68	6.851.082,90
Serviços Urbanos	1.801.751,19	1.997.751,19	100,00	219.700,00	0,44	1.778.051,19		135.834,22	0,33	1.861.916,97
Habitação	**520.000,00**	**386.246,52**		**200.000,00**	**0,40**	**186.246,52**	**19.250,11**	**95.585,13**	**0,23**	**290.661,39**
Habitação Urbana	520.000,00	386.246,52		200.000,00	0,40	186.246,52	19.250,11	95.585,13	0,23	290.661,39
Saneamento	**120.000,00**	**120.000,00**				**120.000,00**				**120.000,00**
Saneamento Básico Urbano	120.000,00	120.000,00				120.000,00				120.000,00
Gestão Ambiental	**934.000,00**	**934.000,00**		**4.790,00**	**0,01**	**929.210,00**		**4.790,00**	**0,01**	**929.210,00**
Preservação e Conservação Ambiental	264.000,00	264.000,00		1.100,00	0,00	262.900,00		1.100,00	0,00	262.900,00
Controle Ambiental	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Recursos Hídricos	600.000,00	600.000,00		3.690,00	0,01	596.310,00		3.690,00	0,01	596.310,00
Agricultura	**4.268.989,10**	**3.994.289,10**	**580.619,86**	**1.260.529,79**	**2,50**	**2.733.759,31**	**609.196,82**	**1.028.921,78**	**2,49**	**2.965.367,32**
Abastecimento	1.322.989,10	1.292.989,10	48.400,00	81.200,00	0,16	1.211.789,10	58.024,00	58.024,00	0,14	1.234.965,10
Promoção Da Produção Agropecuária	2.876.000,00	2.631.300,00	532.219,86	1.179.329,79	2,34	1.451.970,21	551.172,82	970.897,78	2,35	1.660.402,22
Defesa Agropecuária	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00
Energia	**360.000,00**	**360.000,00**				**360.000,00**				**360.000,00**
Energia Elétrica	360.000,00	360.000,00				360.000,00				360.000,00
Desporto e Lazer	**1.839.000,00**	**1.435.000,00**	**400,00**	**2.260,00**	**0,00**	**1.432.740,00**	**400,00**	**2.260,00**	**0,01**	**1.432.740,00**
Desporto Comunitário	1.839.000,00	1.435.000,00	400,00	2.260,00	0,00	1.432.740,00	400,00	2.260,00	0,01	1.432.740,00
Encargos especiais	**2.390.530,00**	**2.410.530,00**	**568.657,22**	**1.986.298,58**	**3,94**	**424.231,42**	**704.479,21**	**1.579.581,27**	**3,83**	**830.948,73**
Outros Encargos Especiais	2.390.530,00	2.410.530,00	568.657,22	1.986.298,58	3,94	424.231,42	704.479,21	1.579.581,27	3,83	830.948,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**247.300,00**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**	**----**	**----**	**----**	**247.300,00**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	**118.880.000,00**	**118.880.000,00**	**12.049.528,29**	**50.442.294,37**	**100,00**	**68.437.705,63**	**16.931.288,63**	**41.251.914,83**	**100,00**	**77.628.085,17**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:42:13

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.726.608,37**	**12.217.354,04**	**9.388.307,78**	**9.299.491,07**	**9.898.233,88**	**13.132.736,23**	**9.484.139,85**	**11.006.769,66**	**9.094.487,15**	**9.061.702,45**	**9.958.315,69**	**9.942.751,70**	**123.210.897,87**	**118.046.944,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	726.017,14	736.398,62	672.175,77	858.859,38	658.905,03	1.344.007,11	444.726,35	549.189,93	591.266,80	686.596,34	800.125,99	802.403,48	8.870.671,94	11.006.319,10
IPTU	49.785,35	44.687,49	77.075,47	154.653,20	200.903,64	134.656,04	86.349,84	56.666,59	89.280,36	110.941,80	157.151,66	264.736,27	1.426.887,71	873.735,63
ISS	434.467,74	459.734,36	332.039,86	314.638,36	226.312,73	559.307,67	281.275,81	201.027,90	221.262,46	273.753,37	300.256,26	296.106,82	3.900.183,34	6.770.037,28
ITBI	14.820,00	10.580,00	11.914,00	6.898,00	16.408,00	19.079,06	11.904,20	22.674,19	10.621,40	20.083,40	23.746,75	15.112,26	183.841,26	112.588,91
IRRF	196.340,97	181.053,77	201.734,05	336.279,87	169.111,94	469.899,01						44,00	1.554.463,61	2.084.491,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.603,08	40.343,00	49.412,39	46.389,95	46.168,72	161.065,33	65.196,50	268.821,25	270.102,58	281.817,77	318.971,32	226.404,13	1.805.296,02	1.165.465,63
Contribuições							90.232,16	97.357,85	85.150,83	89.041,70	94.063,18	98.232,44	554.078,16	5.100,00
Receita Patrimonial	4.275,11	5.489,22	2.725,46	4.947,63	4.813,06	3.869,93	5.453,88	9.552,85	27.675,63	32.187,45	36.755,19	47.786,52	185.531,93	370.859,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.032,07	2.227,59	1.634,47	2.274,97	1.535,13	1.436,12	973,25	1.425,61	6.911,66	14.825,06	25.879,48	33.289,14	96.444,55	157.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	243,04	3.261,63	1.090,99	2.672,66	3.277,93	2.433,81	4.480,63	8.127,24	20.763,97	17.362,39	10.875,71	14.497,38	89.087,38	213.059,92
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	65.364,93	151.813,73	86.148,37	130.245,82	84.546,44	145.753,12							663.872,41	1.447.617,46
Transferências Correntes	9.885.816,57	11.317.836,07	8.612.018,54	8.294.249,46	9.113.721,48	11.582.442,42	8.918.225,62	10.287.199,51	8.353.063,27	8.230.801,24	8.992.722,59	8.764.591,79	112.352.688,56	104.431.647,54
Cota-Parte do FPM	3.244.626,51	2.061.064,94	1.660.205,96	2.233.967,07	2.960.954,16	4.415.011,36	3.225.484,92	4.227.792,90	2.833.800,76	2.962.523,96	3.560.545,87	3.079.319,31	36.465.297,72	37.556.396,75
Cota-Parte do ICMS	447.611,13	546.197,38	625.235,41	593.113,48	618.434,31	949.074,91	498.293,87	635.827,69	731.061,01	536.680,71	648.381,19	408.843,68	7.238.754,77	6.777.567,93
Cota-Parte do IPVA	232.124,91	209.280,93	174.352,31	128.462,02	71.112,49	64.350,56	78.461,71	100.003,96	86.411,63	89.171,88	154.047,18	149.634,78	1.537.414,36	1.584.018,22
Cota-Parte do ITR	61,16	562,82	955,01	6.079,13	292,42	158,16	12,09	186,09	23,89	158,46	117,54	276.414,93	285.021,70	3.532,42
Transferências da LC 87/1996														21.398,70
Transferências da LC 61/1989	3.575,24	4.134,81	4.856,84	5.558,45	6.093,02	6.408,28	5.477,89	4.480,92	5.320,75	5.336,46	5.158,00	4.731,51	61.132,17	64.351,41
Transferências do FUNDEB	2.072.495,57	2.132.296,52	2.287.593,26	2.390.408,44	2.658.381,57	3.462.229,05	3.966.288,87	3.974.328,92	3.417.779,91	3.521.953,89	3.001.746,62	3.430.803,77	36.316.306,39	37.614.467,02
Outras Transferências Correntes	3.885.322,05	6.364.298,67	3.858.819,75	2.936.660,87	2.798.453,51	2.685.210,10	1.144.206,27	1.344.579,03	1.278.665,32	1.114.975,88	1.622.726,19	1.414.843,81	30.448.761,45	20.809.915,09
Outras Receitas Correntes	45.134,62	5.816,40	15.239,64	11.188,78	36.247,87	56.663,65	25.501,84	63.469,52	37.330,62	23.075,72	34.648,74	229.737,47	584.054,87	785.400,00
DEDUÇÕES (II)	**521.994,63**	**563.421,06**	**492.149,64**	**592.324,20**	**730.158,54**	**823.388,18**	**760.450,41**	**992.762,01**	**730.259,35**	**717.706,89**	**872.618,22**	**782.842,42**	**8.580.075,55**	**32.000,00**
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														32.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	521.994,63	563.421,06	492.149,64	592.324,20	730.158,54	823.388,18	760.450,41	992.762,01	730.259,35	717.706,89	872.618,22	782.842,42	8.580.075,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**9.085.697,47**	**9.159.909,28**	**114.630.822,32**	**118.014.944,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**9.085.697,47**	**9.159.909,28**	**114.630.822,32**	**118.014.944,02**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.204.613,74**	**11.653.932,98**	**8.896.158,14**	**8.707.166,87**	**9.168.075,34**	**12.309.348,05**	**8.723.689,44**	**10.014.007,65**	**8.364.227,80**	**8.343.995,56**	**9.085.697,47**	**9.159.909,28**	**114.630.822,32**	**118.014.944,02**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:42:34

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:43:03

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**109.394.656,80**	**53.691.527,20**
Impostos, Taxas e Contrinuições de Melhoria	11.006.319,10	3.874.308,89
IPTU	873.735,63	765.126,52
ISS	6.770.037,28	1.573.682,62
ITBI	112.588,91	104.142,20
IRRF	2.084.491,65	44,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.165.465,63	1.431.313,55
Contribuições	5.100,00	554.078,16
Receita Patrimonial	370.859,92	159.411,52
Aplicações Financeiras (II)	157.800,00	83.304,20
Outras Receitas Patrimoniais	213.059,92	76.107,32
Transferências Correntes	95.779.360,32	48.689.964,72
Cota-Parte do FPM	30.581.412,99	15.911.574,31
Cota-Parte do ICMS	5.422.054,34	2.711.506,68
Cota-Parte do IPVA	1.267.214,57	526.720,98
Cota-Parte do ITR	2.825,94	276.758,74
Transferências da LC 87/1996	17.118,96	
Transferências da LC 61/1989	64.351,41	30.505,53
Transferências do FUNDEB	37.614.467,02	21.312.901,98
Outras Transferências Correntes	20.809.915,09	7.919.996,50
Demais Receitas Correntes	2.233.017,46	413.763,91
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.233.017,46	413.763,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**109.236.856,80**	**53.608.223,00**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**9.485.343,20**	**780.407,23**
Operações de Crédito (VI)	2.311.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	102.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	102.000,00	
Transferências de Capital	6.970.343,20	780.407,23
Convênios	5.644.343,20	48.720,00
Outras Transferências de Capital	1.326.000,00	731.687,23
Outras Receitas de Capital	102.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	102.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**7.174.343,20**	**780.407,23**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**116.411.200,00**	**54.388.630,23**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**102.442.048,60**	**47.417.643,78**	**39.214.980,28**	**36.712.991,39**	**1.188.586,22**		
Pessoal e Encargos Sociais	55.471.168,03	28.938.565,80	24.637.228,07	24.098.395,78	1.063.310,11		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00						
Outras Despesas Correntes	46.940.880,57	18.479.077,98	14.577.752,21	12.614.595,61	125.276,11		
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Depesas Correntes	46.940.880,57	18.479.077,98	14.577.752,21	12.614.595,61	125.276,11		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**102.412.048,60**	**47.417.643,78**	**39.214.980,28**	**36.712.991,39**	**1.188.586,22**		
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	**16.190.651,40**	**3.024.650,59**	**2.036.934,55**	**1.991.333,30**	**114.548,47**		
Investimentos	14.979.651,40	1.993.664,31	1.136.542,95	1.090.941,70	114.548,47		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.211.000,00	1.030.986,28	900.391,60	900.391,60			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**14.979.651,40**	**1.993.664,31**	**1.136.542,95**	**1.090.941,70**	**114.548,47**		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**247.300,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**117.639.000,00**	**49.411.308,09**	**40.351.523,23**	**37.803.933,09**	**1.303.134,69**		

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	**15.281.562,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até o Período VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	83.304,20
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**15.364.866,65**

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	**Até o Período (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**82.245.907,43**	**81.223.938,01**
DEDUÇÕES (XXIX)	**5.137.724,60**	**20.500.926,56**
Disponibilidade de Caixa	5.137.724,60	20.500.926,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.488,67	21.437.385,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	603.764,07	936.459,00
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**77.108.182,83**	**60.723.011,45**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**16.385.171,38**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(332.694,93)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.717.866,31

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**16.634.562,11**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:43:38

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**1.303.134,69**		**936.459,00**							**936.459,00**
EXECUTIVO	1.635.829,62	603.764,07	1.303.134,69		936.459,00							936.459,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCÕES	120.940,78	12.616,27	17.461,85		116.095,20							116.095,20
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÕES	530.030,82	471.729,23	1.001.760,05									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCÕES	422.425,16	96.318,13	88.834,67		429.908,62							429.908,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCÕES	562.432,86	23.100,44	195.078,12		390.455,18							390.455,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	**1.635.829,62**	**603.764,07**	**1.303.134,69**		**936.459,00**							**936.459,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:44:12

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

STN/SICONFI

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	111.298.754,87	114.630.822,32									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:44:34

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES	BRUNO BARRETO SANGIOVANNI	PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF: 270.595.105-91	CPF: 806.559.715-72	CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	**292.231.934,43**
Previsão Inicial	118.880.000,00
Previsão Atualizada	118.880.000,00
Receitas Realizadas	54.471.934,43
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	**381.378.553,49**
Dotação Inicial	118.880.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	118.880.000,00
Despesas Empenhadas	50.442.294,37
Despesas Liquidadas	41.251.914,83
Despesas Pagas	38.704.324,69
Superávit Orçamentário	13.220.019,60

DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	**50.442.294,37**
Despesas Liquidadas	**41.251.914,83**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	114.630.822,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.630.822,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	114.630.822,32

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Bimestre
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Precidenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		**15.281.562,45**	
Resultado Nominal - Acima da Linha		**15.364.866,65**	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.239.593,69**		**1.303.134,69**	**936.459,00**
Poder Executivo	2.239.593,69		1.303.134,69	936.459,00
Poder Legislativo				
Poder Juduciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	**2.239.593,69**		**1.303.134,69**	**936.459,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.225.959,22	<18% / 25%>	12,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.765.325,28	70%	70,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		**2.311.000,00**
Despesa de Capital Líquida	**3.024.650,59**	**13.166.000,81**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos	**0,44**	**102.499,56**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		**54.500,00**

Sistema de Administração de Finanças Públicas

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2021 - MAIO A JUNHO DE 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	**2.360.910,58**	**15,00**	**8,82**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.311.000,00		2.311.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
Investimentos	14.961.651,40	2.061.423,59	12.900.227,81
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.211.000,00	1.030.986,28	180.013,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.172.651,40	3.092.409,87	13.080.241,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(13.861.651,40)	(3.092.409,87)	(10.769.241,53)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:47:33

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

STN/SICONFI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Municipio, Emissão: 29/07/2021 , às 11:47:53

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA **STN/SICONFI**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.500,00	0,44	102.499,56
Receita de Alienação de Bens Móveis	51.000,00		51.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	51.000,00		51.000,00
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,44	499,56

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.500,00	100,00					54.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00	100,00					54.500,00
Investimentos	54.500,00	100,00					54.500,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k)= (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		0,44	0,44

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , às 11:48:06

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.417.462,71**	**3.510.650,80**	**3.757.729,15**	**3.872.148,70**	**3.836.753,35**	**5.053.010,07**	**6.241.118,06**	**6.219.890,91**	**3.623.649,69**	**3.759.937,64**	**4.181.194,23**	**3.960.837,04**	**51.434.382,35**	
Pessoal Ativo	3.368.543,38	3.461.731,47	3.708.809,82	3.823.229,37	3.788.999,55	5.001.327,75	6.193.364,26	6.128.361,83	3.573.384,01	3.709.671,96	4.130.928,55	3.910.571,36	50.798.923,31	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	3.331.391,16	3.403.836,67	3.675.945,42	3.664.187,88	3.602.238,42	4.780.788,29	6.036.023,74	5.756.632,10	3.386.794,50	3.488.213,13	3.615.421,22	3.669.004,14	48.410.476,67	
Obrigações Patronais	37.152,22	57.894,80	32.864,40	159.041,49	186.761,13	220.539,46	157.340,52	371.729,73	186.589,51	221.458,83	515.507,33	241.567,22	2.388.446,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.919,33	48.919,33	48.919,33	48.919,33	47.753,80	51.682,32	47.753,80	91.529,08	50.265,68	50.265,68	50.265,68	50.265,68	635.459,04	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.693,98	19.693,98	19.693,98	19.693,98	19.693,98	19.693,98	19.693,98	39.337,96	20.729,89	20.729,89	20.729,89	20.729,89	260.115,38	
Pensões	29.225,35	29.225,35	29.225,35	29.225,35	28.059,82	31.988,34	28.059,82	52.191,12	29.535,79	29.535,79	29.535,79	29.535,79	375.343,66	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçi														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**14.941,16**	**13.893,25**	**2.445,58**	**23.196,17**	**28.244,22**	**8.063,72**	**82.042,97**	**37.509,04**	**2.445,58**	**35.518,80**	**12.142,53**	**48.345,58**	**308.788,60**	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária							67.217,27	19.677,13					86.894,40	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.941,16	13.893,25	2.445,58	23.196,17	28.244,22	8.063,72	14.825,70	17.831,91	2.445,58	35.518,80	12.142,53	48.345,58	221.894,20	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.402.521,55**	**3.496.757,55**	**3.755.283,57**	**3.848.952,53**	**3.808.509,13**	**5.044.946,35**	**6.159.075,09**	**6.182.381,87**	**3.621.204,11**	**3.724.418,84**	**4.169.051,70**	**3.912.491,46**	**51.125.593,75**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**111.981.715,94**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**111.981.715,94**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**51.125.593,75**	**45,66**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**67.189.029,56**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**63.829.578,08**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**60.470.126,60**	**54,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:00:22

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - - CONSOLIDADO **STN/SICONFI**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:01:13

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**82.245.907,43**	**81.226.591,97**		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	82.245.907,43	81.226.591,97		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos	38.330,21	27.343,93		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos		(8.329,18)		
De Contribuições Previdenciárias	82.207.577,22	81.207.577,22		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**18.484,92**	**13.811.195,80**		
Disponibilidade de Caixa	18.484,92	13.811.195,80		
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.741.488,67	18.670.660,29		
(-) Restos a Pagar Processados	5.723.003,75	4.859.464,49		
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**82.227.422,51**	**67.415.396,17**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**111.298.754,87**	**111.981.715,94**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**111.298.754,87**	**111.981.715,94**		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**73,90**	**72,54**		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**73,88**	**60,20**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	**133.558.505,84**	**134.378.059,13**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**120.202.655,26**	**120.940.253,22**		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	80.174,43	174.402,08		
RP NÃO-PROCESSADOS	24.100,00	24.100,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:01:47

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

STN/SICONFI

R$ 1,00

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	111.298.754,87	111.981.715,94		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	111.298.754,87	111.981.715,94		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	24.485.726,07	24.635.977,51		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	22.037.153,46	22.172.379,76		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:02:07

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021 - JANEIRO A ABRIL DE 2021

STN/SICONFI

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	111.981.715,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	111.981.715,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.917.074,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.125.367,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
ORÇAMENTÁRIA	7.838.720,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:02:25

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021 - JANEIRO A JUNHO DE 2021

STN/SICONFI

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	114.630.822,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.630.822,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	114.630.822,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.901.876,89	46,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	68.778.493,39	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	65.339.568,72	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	61.900.644,05	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	64.206.421,51	70,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	137.556.986,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.218.780,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.340.931,57	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.024.157,56	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:02:40

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.519.985,59**	**501.414,09**	**46.822,44**	**0,00**	**0,00**	0,00	**4.971.749,06**	**2.130.398,21**	**0,00**	2.841.350,85
Recursos Ordinarios	5.519.985,59	501.414,09	46.822,44	0,00	0,00	0,00	4.971.749,06	2.130.398,21	0,00	2.841.350,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.345.728,00**	**434.528,13**	**333.957,39**	**0,00**	**0,00**	0,00	**11.577.242,48**	**4.638.737,78**	**0,00**	6.938.504,70
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educação	1.336.689,56	0,00	87.462,18	0,00	0,00	0,00	1.249.227,38	188.770,95	0,00	1.060.456,43
Transferencias do FUNDEB	9.003.042,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.003.042,67	1.039.945,15	0,00	7.963.097,52
Outros Recursos Vinculados a Educação	859.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.688,95	516.628,24	0,00	343.060,71
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde	2.163.105,70	72.704,42	98.492,88	0,00	0,00	0,00	1.991.908,40	965.764,06	0,00	1.026.144,34
Outros Recursos Vinculados a Saúde	(983.754,93)	357.204,20	133.482,83	0,00	0,00	0,00	(1.474.441,96)	1.380.332,65	0,00	(2.854.774,61)
Recursos Vinculados a Assistencia Social	(98.336,08)	4.619,51	14.519,50	0,00	0,00	0,00	(117.475,09)	111.475,14	0,00	(228.950,23)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operaçoes de Credito(Exceto Vinculados a Educação e a Saúde)	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	0,00	0,00	4,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	100,00	0,00	(99,56)
Outros Recursos Vinculados	65.286,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.286,85	435.721,59	0,00	(370.434,74)
TOTAL (III) = (I + II)	**17.865.713,59**	**935.942,22**	**380.779,83**	**0,00**	**0,00**	0,00	**16.548.991,54**	**6.769.135,99**	**0,00**	9.779.855,55

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES	BRUNO BARRETO SANGIOVANNI	PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
PREFEITA MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF: 270.595.105-91	CPF: 806.559.715-72	CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

STN/SICONFI

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.623.649,69**	**3.759.937,64**	**4.181.194,23**	**3.960.837,04**	**4.063.735,36**	**4.780.624,25**	**5.000,00**						**24.374.978,21**	**4.306.190,62**
Pessoal Ativo	3.573.384,01	3.709.671,96	4.130.928,55	3.910.571,36	4.013.469,68	4.730.358,57							24.068.384,13	4.112.784,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	3.386.794,50	3.488.213,13	3.615.421,22	3.669.004,14	4.011.628,84	4.226.588,94							22.397.650,77	3.713.784,39
Obrigações Patronais	186.589,51	221.458,83	515.507,33	241.567,22	1.840,84	503.769,63							1.670.733,36	399.000,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.265,68	50.265,68	50.265,68	50.265,68	50.265,68	50.265,68	5.000,00						306.594,08	193.405,92
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.729,89	20.729,89	20.729,89	20.729,89	20.729,89	20.729,89	5.000,00						129.379,34	70.620,66
Pensões	29.535,79	29.535,79	29.535,79	29.535,79	29.535,79	29.535,79							177.214,74	122.785,26
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçi														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**2.445,58**	**35.518,80**	**12.142,53**	**48.345,58**	**88.239,61**	**80.557,76**	**4.483,22**						**271.733,08**	**35.663,89**
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.445,58	35.518,80	12.142,53	48.345,58	88.239,61	80.557,76	4.483,22						271.733,08	35.663,89
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.621.204,11**	**3.724.418,84**	**4.169.051,70**	**3.912.491,46**	**3.975.495,75**	**4.700.066,49**	**516,78**						**24.103.245,13**	**4.270.526,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**59.990.287,75**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**59.990.287,75**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**28.373.771,86**	**47,30**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**35.994.172,65**	**60,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**34.194.464,02**	**57,00**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**32.394.755,38**	**54,00**

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:04:23

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recurso Vinculado LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**5.519.985,59**	**501.414,09**	**46.822,44**	**0,00**	**0,00**	0,00	**4.971.749,06**	**2.130.398,21**	**0,00**	2.841.350,85
Recursos Ordinarios	5.519.985,59	501.414,09	46.822,44	0,00	0,00	0,00	4.971.749,06	2.130.398,21	0,00	2.841.350,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.345.728,00**	**434.528,13**	**333.957,39**	**0,00**	**0,00**	0,00	**11.577.242,48**	**4.638.737,78**	**0,00**	6.938.504,70
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educação	1.336.689,56	0,00	87.462,18	0,00	0,00	0,00	1.249.227,38	188.770,95	0,00	1.060.456,43
Transferencias do FUNDEB	9.003.042,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.003.042,67	1.039.945,15	0,00	7.963.097,52
Outros Recursos Vinculados a Educação	859.688,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.688,95	516.628,24	0,00	343.060,71
Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde	2.163.105,70	72.704,42	98.492,88	0,00	0,00	0,00	1.991.908,40	965.764,06	0,00	1.026.144,34
Outros Recursos Vinculados a Saúde	(983.754,93)	357.204,20	133.482,83	0,00	0,00	0,00	(1.474.441,96)	1.380.332,65	0,00	(2.854.774,61)
Recursos Vinculados a Assistencia Social	(98.336,08)	4.619,51	14.519,50	0,00	0,00	0,00	(117.475,09)	111.475,14	0,00	(228.950,23)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operaçoes de Creditos(Exceto Vinculados a Educação e a Saúde)	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84	0,00	0,00	4,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	100,00	0,00	(99,56)
Outros Recursos Vinculados	65.286,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.286,85	435.721,59	0,00	(370.434,74)
TOTAL (III) = (I + II)	**17.865.713,59**	**935.942,22**	**380.779,83**	**0,00**	**0,00**	0,00	**16.548.991,54**	**6.769.135,99**	**0,00**	9.779.855,55

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , as

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

MUNICÍPIO DE POÇÕES - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

STN/SICONFI

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O ANO
Receita Corrente Líquida	59.990.287,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.990.287,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.990.287,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.373.771,86	47,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	35.994.172,65	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	34.194.464,02	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	32.394.755,38	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.988.345,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.197.863,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.598.446,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.199.320,14	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.769.135,99	9.779.855,55

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controladoria Geral Do Município, Emissão: 29/07/2021 , as 15:05:47

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

BRUNO BARRETO SANGIOVANNI
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 806.559.715-72

PABLO JUNIOR FERNANDES BALEEIRO
CONTADOR
CRC: BA-042876/O-4

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2021, HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 195/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 195/202 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 283/2021, E RESUMO DO CONTRATO N° 406/2021.

Na edição nº 145, páginas 04 e 05, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/037460600-1626815909.pdf), na Publicação do Ato Formal de Dispensa de Licitação n° 195/2021, Homologação Dispensa de Licitação n° 195/2021, Ratificação de Dispensa de Licitação n° 195/202 e Processo Administrativo 283/2021, e Resumo do Contrato n° 406/2021.

Onde se lê: contratação de Empresa para aquisição de tecidos com o intuito de atender aos departamentos, objetivando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na área e nos setores ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se: contratação de Empresa para aquisição de tecidos com o intuito de atender aos departamentos, objetivando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversas na área e nos setores ligados às Secretarias Municipais deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 036/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021

"Coloca à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia o servidor e dá outras providências".

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES, Prefeita Municipal de Poções, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o servidor **RODRIGO SCHETTINI LONGO CALDAS**, titular do cargo de provento efetivo de Professor, admitido sob a matrícula nº 1370, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido para prestar serviços junto ao Colégio Estadual Dr. Roberto Santos, órgão vinculado à Secretaria de Educação do Estado, pessoa jurídica de direito público.

Artigo 2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Poções.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poções-Bahia, 29 de julho de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº223/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A.A.S. VIEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°223/2021 que foi firmado com **A.A.S. VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n°15.269.471/0001-77**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°223/2021, que tem por objeto a contratação de **A.A.S. VIEIRA** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
A.A.S. Vieira

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº234/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PINHEIRO & LACERDA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°290/2021 que foi firmado com **PINHEIRO & LACERDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°35.904.364/0001-80**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°234/2021, que tem por objeto a contratação de **PINHEIRO & LACERDA LTDA** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
Pinheiro & Lacerda Ltda.

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº249/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E LAIS RODRIGUES DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°249/2021 que foi firmado com **LAIS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n°36.904.334/0001-37**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°249/2021, que tem por objeto a contratação de **LAIS RODRIGUES DA SILVA** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
Lais Rodrigues da Silva

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº251/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GUILHERME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°251/2021 que foi firmado com **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GUILHERME, inscrita no CPF/MF sob o n°037.042.425-51**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°251/2021, que tem por objeto a contratação de **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA GUILHERME** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
Maria Emilia de Oliveira Guilherme

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº290/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALLANA NASCIMENTO ESTEVES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°290/2021 que foi firmado com **ALLANA NASCIMENTO ESTEVES, inscrita no CNPJ sob o n°38.458.779/0001-66**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°290/2021, que tem por objeto a contratação de **ALLANA NASCIMENTO ESTEVES** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
Allana Nascimento Esteves

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº299/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E M SOARES SAMPAIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato n°299/2021 que foi firmado com **M SOARES SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o n°41.339.108/0001-90**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n°299/2021, que tem por objeto a contratação de **M SOARES SAMPAIO** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Edital de Credenciamento n°02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
M Soares Sampaio

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS Nº330/2021 E 372/2021, FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÕES/BA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E R.B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02 – Centro, Poções/BA, representada, neste ato, pela Prefeita, **IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES**, Estado da Bahia, com sede na Rua Cardeal da Silva, n°75, Centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº11.113.324/0001-52, neste ato, representado pelo Secretário, Celsino Lima Schettini, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Poções – Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE os Contratos n°330/2021 e 372/2021 que foram firmados com **R.B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o n°34.749.483/0001-10**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável dos Contratos n°330/2021 e 372/2021, que tem por objeto a contratação de **R.B. MATOS DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS** tendo como objeto a permanência em plantão de Unidade de Pronto Atendimento (Editais de Credenciamento n°02/2021 e 07/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da constatação de equívocos no Edital de Credenciamento objeto do referido contrato, faz-se necessária a presente rescisão contratual, nada mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.113.324/0001-52

tendo a reclamar um(a) do(a) outro(a), a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poções/BA.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poções/BA, 01 de julho de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeitura Municipal de Poções/BA

_____
Celsino Lima Schettini
Secretário Municipal de Saúde

_____
R.B. Matos Dantas Serviços Médicos

Testemunhas

1)_____
RG:
CPF:

2)_____
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021
(Alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Profissionais de Educação e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Motoristas categorias B, D ou E, por tempo determinado – Edital nº 01/2021 de 25 de fevereiro de 2021, organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora IRENILDA CUNHA MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em razão da 4ª Convocação.

CONSIDERANDO parecer emitido pela Controladoria Interna do Munícipio, com base na análise da documentação de habilitação, solicitada através do Edital de Convocação nº 13 de 13 de julho de 2021, visando atender ao disposto do art. 4º, § 4º, inciso XII da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:
Fica desclassificada e consequentemente eliminada do certame acima identificado, a candidata abaixo relacionada, por não atender aos requisitos exigidos para nomeação, conforme justificativas elencadas:

Posição	Nome Candidata	Função	Justificativa da não admissão
3º	IALANE MONIQUE V. DOS SANTOS	Psicóloga	Descumprimento do art. 4º do Decreto nº. 05/2021 – Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

			comparecimento para posse.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº14/2021 – QUINTA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital 01/2021, alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município, Publicado no Diário Oficial, Edição nº 045, de 25 de fevereiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Poções - www.pocoes.ba.gov.br e resultado final homologado através da Portaria 21/2021, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no edital nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme relacionados no **ANEXO I**, para comparecer, no período de 30/07 a 03/08 de 2021, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Setor de Recursos Humanos, munidos da documentação original e cópia exigida no **ANEXO II** desse Edital.

§1º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

§2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

Art. 2º A Contratação estará condicionada a apreciação da legalidade, pelo órgão de controle interno, no que concerne à apresentação de declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como, de que não percebem benefícios provenientes de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da CF/88; declaração de bens e demais documentos exigidos no Anexo II deste Edital, visando o atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1420/2020.

Art. 3º Após emissão de parecer de legalidade da documentação emitido pelo Órgão de Controle Interno, a candidata será nomeada através de Decreto Municipal, por ordem de convocação, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 4º Se a candidata for convocada e não desejar a contratação naquele momento pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para último lugar da lista de aprovados e classificados.

Art. 5º O anexo a este Edital, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Poções (www.pocoes.ba.gov.br) e se torna parte integrante do presente Edital

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATA CONVOCADA

FUNÇÃO:	PSICOLOGO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
4º	09	REBECA TORRES PIRES

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
(Original e Cópia)

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Item 02 do Edital do Processo Seletivo;
b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, NIT ou NIS;
i) Duas fotos 3x4 recentes;
j) Carteira de Registro de Classe, acompanhada de certidão de regularidade, se a função assim o exigir;
K) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido.
l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega ou, no caso de o convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Anexo III).
n) Em caso de acumulação, apresentar Declaração de Compatibilidade de carga horária e Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária na função exercida, carimbada e assinada pela chefia imediata (Anexo IV).
o) Comprovante de endereço.
p) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
q) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome Completo			
Função Pretendida			
Carga horária		**Telefone:**	

DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998) que:

a) ( ) **NÃO mantenho** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário em atividade privada, bem como não exerço qualquer atividade autônoma. NÃO ocupo cargo, emprego ou função em outro órgão do Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais entidades sob seu controle direto ou indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado.

b) ( ) **NÃO** recebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou como militar reformado.

c) ( ) **EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme informações abaixo: (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, assinada e carimbada pela chefia imediata)**

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Distrital

Cargo/Emprego/Função:_____

__ Nível Escolaridade:_____ Data de Ingresso: _____

Órgão/Entidade/Empresa:_____

__

Carga Horária Semanal:_____ Ocupante de Cargo ou Função em Comissão: ( )Sim ( )Não

Horário de Trabalho: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

d) ( ) **EXERÇO** outras atividades, conforme informações constantes a seguir (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, incluindo intervalos)**
Tipo de atividade: ( ) PRIVADA ( ) AUTÔNOMA OUTRAS:_____

Cargo/Emprego/Função:_____
__Empregador:_____
___ Carga Horária Semanal:_____
Endereço:_____
__Bairro:_____ Cidade/UF:_____
Telefone:_____

e) **( ) Recebo PROVENTOS** de aposentadoria. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de aposentadoria ou outro documento comprobatório) Cargo que originou aposentadoria:_____
_ Nível escolaridade: _____ Regime de trabalho do cargo exercido: _____
Órgão/Entidade/Empresa:_____
__

f) **( ) Sou beneficiário** de PENSÃO CIVIL. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de concessão do benefício)
Instituidor da pensão civil:_____
Grau de parentesco com o instituidor:_____ Data de início da concessão:_____

Declaro, também, estar ciente que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Poções–Bahia, sobre qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos públicos e privados;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, com sanções administrativas, civis e criminais, caso se comprove a inverdade do declarado nestes documentos.

A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Convocado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Nome Completo	

Em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro, para fins de contratação para a função de _____, com jornada de trabalho de _____horas semanais na Prefeitura Municipal de Poções-Bahia, que exerço o cargo/emprego/função de _____ no Orgão/Empresa_____
CNPJ sob nº_____ com jornada de trabalho de _____horas semanais, conforme discriminado abaixo:

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Entrada							
Saída							

Declaração do Convocado:

Declaro que apresentei a documentação comprobatória das informações declaradas e estou ciente da necessidade de preservar minha integridade física e mental respeitando o descanso entre jornadas e de que a declaração falsa poderá sujeitar-me às penas da lei, no âmbito administrativo, civil e criminal.

_____,_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

_____
Assinatura do convocado

Atestado da Chefia Imediata/Empregador

Atesto em cumprimento às disposições legais vigentes, que a carga horária exercida por _____ no (a) órgão/Empresa_____ CNPJ nº_____, corresponde à_____ horas semanais.

_____,_____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo da Chefia Imediata/Empregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 15/2021- QUINTA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional, em conformidade com o Edital nº 03/2021, alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município, Publicado no Diário Oficial, Edição nº 045, de 25 de fevereiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Poções - www.pocoes.ba.gov.br e resultado final homologado através da Portaria nº 20/2021, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, observando a necessidade do serviço, o número de vagas existentes, a estrita ordem de classificação e os critérios de desempate constantes no edital nº 03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme relacionados no **ANEXO I**, para comparecer, no período de 30/07 a 03/08 de 2021, no horário das 7:00 às 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, munido da documentação original e cópia exigida no **ANEXO II** desse Edital.

§1º O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

§2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

Art. 2º A Contratação estará condicionada a apreciação da legalidade, pelo órgão de controle interno, no que concerne à apresentação de declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, bem como de que não percebem benefícios provenientes de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da CF/88; declaração de bens e demais documentos exigidos no Anexo II deste Edital, visando o atendimento ao disposto na Resolução TCM nº 1420/2020.

Art. 3º Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para último lugar da lista de aprovados e classificados.

Art. 4º O anexo a este Edital, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Poções (www.pocoes.ba.gov.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Celsino Lima Schettine
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO – 5ª CONVOCAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE FARMÁCIA

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
6º	14/2021	ADRIANA MEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
(Original e Cópia)

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Item 02 do Edital do Processo Seletivo;
b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
d) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, NIT ou NIS;
i) Duas fotos 3x4 recentes;
j) Carteira de Registro de Classe, acompanhada de certidão de regularidade, se a função assim o exigir;
K) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Polícia Civil onde haja residido.
l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega ou, no caso de o convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Anexo III).
n) Em caso de acumulação, apresentar Declaração de Compatibilidade de carga horária e Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária na função exercida, carimbada e assinada pela chefia imediata (Anexo IV).
o) Comprovante de endereço.
p) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
q) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome Completo			
Função Pretendida			
Carga horária		**Telefone:**	

DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998) que:

a) ( ) **NÃO mantenho** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário em atividade privada, bem como não exerço qualquer atividade autônoma. NÃO ocupo cargo, emprego ou função em outro órgão do Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem como de suas Autarquias, inclusive as de Regime Especial, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e controladas, Fundações mantidas pelo Poder Público e demais entidades sob seu controle direto ou indireto, ainda que dos mesmos esteja afastado.

b) ( ) **NÃO** recebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou como militar reformado.

c) ( ) **EXERÇO** outro cargo, emprego ou função pública na Administração Direta, Autárquica, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação (nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), conforme informações abaixo: (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, assinada e carimbada pela chefia imediata)**

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Distrital

Cargo/Emprego/Função:_____

__ Nível Escolaridade:_____ Data de Ingresso: _____

Órgão/Entidade/Empresa:_____

__

Carga Horária Semanal:_____ Ocupante de Cargo ou Função em Comissão: ( )Sim ( )Não

Horário de Trabalho: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

d) ( ) **EXERÇO** outras atividades, conforme informações constantes a seguir (**É obrigatória a apresentação de documentação que comprove o vínculo e jornada de trabalho diária declarados, incluindo intervalos)**
Tipo de atividade: ( ) PRIVADA ( ) AUTÔNOMA OUTRAS:_____

Cargo/Emprego/Função:_____
__Empregador:_____
___ Carga Horária Semanal:_____
Endereço:_____
__Bairro:_____ Cidade/UF:_____
Telefone:_____

e) **Recebo PROVENTOS** de aposentadoria. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de aposentadoria ou outro documento comprobatório) Cargo que originou aposentadoria:_____
_ Nível escolaridade: _____ Regime de trabalho do cargo exercido: _____
Órgão/Entidade/Empresa:_____
__

f) **Sou beneficiário** de PENSÃO CIVIL. (É obrigatória a apresentação da cópia da portaria de concessão do benefício)
Instituidor da pensão civil:_____
Grau de parentesco com o instituidor:_____ Data de início da concessão:_____

Declaro, também, estar ciente que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Poções–Bahia, sobre qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos públicos e privados;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, com sanções administrativas, civis e criminais, caso se comprove a inverdade do declarado nestes documentos.

A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

_____, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Convocado

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Nome Completo	

Em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro, para fins de contratação para a função de _____, com jornada de trabalho de _____horas semanais na Prefeitura Municipal de Poções-Bahia, que exerço o cargo/emprego/função de _____ no Orgão/Empresa_____
CNPJ sob nº_____ com jornada de trabalho de _____horas semanais, conforme discriminado abaixo:

	Domingo	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**	**Sábado**
Entrada							
Saída							

Em caso de Plantonistas:

Quantidade de Plantões	**Descrição da Escala de trabalho (06hs, 12hs, 24hs)**

Declaração do Convocado:
Declaro que apresentei a documentação comprobatória das informações declaradas e estou ciente da necessidade de preservar minha integridade física e mental

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

respeitando o descanso entre jornadas e de que a declaração falsa poderá sujeitar-me às penas da lei, no âmbito administrativo, civil e criminal.

_____,_____/_____/_____

_____

Assinatura do convocado

ATESTADO DA CHEFIA IMEDIATA/EMPREGADOR

Atesto em cumprimento às disposições legais vigentes, que a carga horária exercida por _____ no (a) órgão/Empresa_____ CNPJ nº_____, corresponde à_____ horas semanais.

_____,_____/_____/_____

_____

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata/Empregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPN sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 025, de 13 de Maio de 2021 e demais normas e redações aplicáveis torna que fará realizar no dia **09/08/2021, às 08:30h**, **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021**, do tipo **MENOR PREÇO por Lote, com modo de disputa "ABERTO"** para seleção da proposta mais vantajosa para ***Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino***, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Poções-Ba pelo endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Diário Oficial do Município acessível à partir do site https://pocoes.ba.gov.br/portal/.

Secretária Municipal de Administração

Obs.: Será sempre considerado o horário de Brasília-DF para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

I - REGÊNCIA LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº(S) 10.520/02 E 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 141 DE 31 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, PORTARIA MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE MAIO DE 2021 E DEMAIS NORMAS E REDAÇÕES APLICÁVEIS.

II - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 273/2021

IV - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - Lote

VI - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VII - FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

VIII - SESSÃO PÚBLICA:

DATA: 09/08/2021
HORA: 08:30h

8.1 - LOCAL: O Pregão será realizado em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro **Manoel Nunes de Sousa Sobrinho** com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos termos da Portaria Municipal nº 025, de 13 de Maio de 2021.

8.2 - Endereço para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

8.3 - Início de Acolhimento de propostas: 27/07/2021
8.4 - Recebimento das propostas: 27/07/2021 até 09/08/2021 às 08:15h.
8.5 - Abertura das propostas: 09/08/2021 às 08:15h.
8.6 - Início da sessão de disputa de preços: 09/08/2021 às 08:30h.

IX - OBJETO:

9.1. Constitui objeto desta Licitação, o ***Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino***, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

9.2 - As empresas interessadas, poderão se candidatar, na Licitação objeto deste Edital, ao fornecimento dos produtos constantes do **Anexo I**.

9.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 05 (cinco) meses.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

X - FUNDAMENTO LEGAL

10.1 - A presente Licitação será regida pela Constituição Federal, normas gerais Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2015, Decreto Presidencial nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Portaria Municipal nº 025, de 13 de Maio de 2021 e demais normas e redações aplicáveis, bem como as cláusulas, condições e anexos deste Edital, aplicando-se, subsidiariamente, os Princípios de Direito Público, suplementados pelos preceitos de Direito Privado.

10.2 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

XI - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

11.1 - Poderão participar do certame os interessados previamente credenciados perante o site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos.

11.1.1 - Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

11.2 - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou, ainda, as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05 ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93.

11.4 - Cópia deste Edital e seus anexos estarão a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Município - **https://pocoes.ba.gov.br/portal/** à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo junto a Divisão de Licitação e Contratos ou na Divisão de Compras na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00h e no site **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras**. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na Divisão de Licitações e Contratos, nos mesmos locais e horários, pelo(s) **Telefax (77) 3431-5800**.

XII - CREDENCIAMENTO

12.1 - O credenciamento do LICITANTE será realizado de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

12.2 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil;
c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
d) As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006;
e) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 12.2 “a” deste Edital, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br;
f) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
g) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;
h) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;
i) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
j) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
k) A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;
l) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
m) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
n) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

XIII - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

13.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

13.1.1 - As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, eletronicamente, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço;

13.1.2 - Arquivos os quais o pregoeiro e equipe de apoio não conseguir fazer o Download por estarem corrompidos, serão considerados como não enviados e a empresa será inabilitada, sem prejuízo a administração, uma vez que, inviabiliza ao pregoeiro a análise dos mesmos, impossibilitando seu julgamento quanto a legalidade da sua habilitação no certame;

13.1.3 - A proposta de Preços a ser anexada no sistema deve vir devidamente assinada por seu representante legal ou procurador, e obedecer ao Modelo do Anexo I deste Edital, devendo conter todas as informações e condições nele presentes, com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo DESCLASSIFICADA a proposta de preços inicial que não atender a estes critérios.

13.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

13.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

13.4 - Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

13.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

13.7 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

13.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

XIV - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

14.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

14.1.1 - Valor total do item;
14.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

14.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

14.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Fornecimento dos Materiais.

14.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

14.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

14.6.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

14.7 - A validade dos produtos ofertados será de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de entrega, salvo os casos em que os produtos naturalmente possuem prazos de validade menor, devendo, nesse caso, os produtos serem entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade total do produto e os Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração deverão ter validade mínima de 30 (trinta) dias, computados a partir da data de entrega.

XV - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

15.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

15.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

15.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

15.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

15.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

15.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

15.6 - O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

15.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

15.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

15.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 1,00 (um real).**

15.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

15.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

15.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

15.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

15.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

15.15 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras;

15.15.1 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

15.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

15.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

15.18 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

15.20 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

15.21 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

15.22 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

15.23 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

15.24 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.25 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.26 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.27 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

15.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

15.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

15.30 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.31 - O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15.32 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XVI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

16.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

16.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste Edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, observando-se a regra estabelecida no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

16.2.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

16.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita.

16.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

16.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

16.5.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro em até 24h do recebimento do pedido de prorrogação.

16.5.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

16.6 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.7 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando na caixa eletrônica de troca de mensagens (chat) a nova data e horário para a sua continuidade.

16.8 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

16.8.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

16.8.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.9 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (caso no Anexo I do Edital constar essa exclusividade), será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

16.10 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XVII - DA HABILITAÇÃO.

17.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

17.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

17.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

17.1.2.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

17.1.2.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

17.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

17.3 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de inabilitação.

17.4 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

17.5 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.6 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

17.6.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

17.7 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

17.7.1 - Documentação Jurídica: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;
d) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Civis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de cooperativa, nos termos de artigo 107 da Lei Federal Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou empresa, sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
f) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

17.7.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** e/ou **Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** e **Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

OBSERVAÇÕES:

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

1) **Portaria MF nº 358 de 05/09/2014 - Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.** A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem provam de Regularidade Fiscal de todos os Tributos Federais, inclusive Contribuições Previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento. A unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria acima;

2) Deve-se prestar atenção que, a **PARTIR DE 20/10/2014**, se o contribuinte precisar comprovar a regularidade para com a Fazenda Nacional, ele deve apresentar uma única certidão emitida a partir dessa data OU, se possuir uma Certidão Previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10, mas dentro do prazo de validade, poderá apresenta-las, pois continuarão válidas dentro do período de vigência nelas indicados; mas se o contribuinte tiver apenas uma delas válida, terá que emitir a nova **CERTIDÃO UNIFICADA.**

3) As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

4) As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo Pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

17.7.3 - Qualificação Econômico: Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no livro diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do livro diário onde foram transcritos o balanço e a demonstração de resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial. (Obs.: Dispensado para Microempreendedores Individuais)

17.7.4 - Qualificação Técnica - Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) **Comprovação** de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
b) **Alvará de Vigilância Sanitária.**

17.7.5 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

17.7.6 - Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta e que é cumpridora de todas as exigências legais impostas pela legislação vigente e por órgãos regulamentadores, independente de exigência deste Edital.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

17.8 - Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo VI**.

17.9 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

17.9.1 - A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

17.10 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, **sem prejuízo das sanções previstas neste Edital**, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

17.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, **além da aplicação das sanções cabíveis.**

17.16 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

18.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

18.1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

18.1.2 - conter a indicação do endereço de e-mail, número de telefones/celulares para contato, banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

18.1.3 - conter especificações e características detalhadas dos produtos/serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Termo de Referência.

18.1.4 - constar de nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar contratos com o Município.

18.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

18.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

18.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

18.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

18.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

18.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

18.6 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18.7 - A PROPOSTA READEQUADA ao(s) lance(s) verbai(s) a empresa será feita após a sessão de licitação, onde serão obedecidos os seguintes critérios:

18.7.1 - Os valores readequados dos itens de cada lote/item, deverá respeitar o percentual de redução ofertado pela licitante durante a etapa de lances de cada lote/item;

18.7.2 - Nenhum item do lote/item poderá ter preço superior ao da proposta inicial, nem poderá, a empresa vencedora aplicar o valor da redução em apenas alguns dos itens do lote em detrimento de outros.

18.7.3 - A proposta escrita readequada do vencedor poderá ser menor do que o ofertado na etapa de lances para o um melhor ajustamento dos valores unitários e totais dos itens de cada lote/item. Mas não poderá ser maior do que o lance vencedor do lote/item.

XVIX - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

19.1.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito em atenção do Pregoeiro.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

19.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.2 - Declarado **o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor

19.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou por meio do **e-mail licitacaopocoes2021@gmail.com** ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou por meio do **e-mail licitacaopocoes2021@gmail.com** em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.4 - A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 19.2 autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

19.5 - A decisão do(s) recursos interpostos serão divulgados exclusivamente no Site do Diário Oficial do Município (https://pocoes.ba.gov.br/portal/), passando a valer para todos os efeitos à partir da data da publicação.

XX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

20.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

20.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

20.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

20.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

20.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, telefone, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20.2.2 - A convocação feita por e-mail ou telefone dar-se-á de acordo com os dados contidos na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras e nas informações constantes na Receita Federal, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

XXI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 - Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

21.2 - Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à licitante vencedora, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3 - A Homologação e a Adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

XXII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de **05 (cinco) meses**, a partir da data de sua assinatura.

22.2 - O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via fac-símile, e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

22.3 - O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XXXII deste Edital.

22.4 - A Ata firmada observará a minuta do **Anexo V** deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

XXIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - O fornecedor terá seu registro de preços poderá ser cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

23.1.1 - A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

23.1.2 - Por iniciativa da Procuradoria Administração, quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
e) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes
f) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;
g) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
h) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
i) For impedido de licitar e contratar com a Administração;

23.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo Administrativo, a Administração fará o devido cancelamento do respectivo registro de LOTE(s) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas neste Edital e Legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIV - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços-ARP serão formalizadas por emissão de autorização de fornecimento, que será feita por fac-simile ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fac-simile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento da convocação.

24.1.1 - Além das formas de contratação apresentadas no item anterior (Emissão de Autorização de Fornecimento e/ou de Prestação de Serviços), caso julgue conveniente, a Administração poderá realizar a contratação através de instrumento contratual, conforme modelo do **Anexo IX** deste Edital;

24.1.2 - Os contratos decorrentes da ARP deverão ser assinados dentro do prazo de validade da ARP;

24.1.3 - A(s) licitante(s) vencedora(s) que teve seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação deverá assinar Contrato com a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail) da Administração, onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes deste Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, na forma descrita na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;

24.1.4 - O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal, dentro do prazo supramencionado, na Procuradoria Jurídica do Município, situada na Sede desta Prefeitura, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) assiná-lo;

24.1.5 - Alternativamente a convocação mencionada no subitem **24.1.3**, a Procuradoria Jurídica do Município poderá encaminhar o Contrato, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

24.1.6 - A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

24.1.7 - No ato da contratação, se for o caso, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da(s) licitante(s) vencedora(s);

24.1.8 - Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da assinatura do primeiro Contrato oriundo da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:

24.1.8.1 - Observar a lista de licitantes remanescentes, verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

24.1.8.2 - Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP e celebrar o respectivo contrato;

24.1.7 - Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da assinatura dos demais Contratos oriundos da ARP, ou se enquadrarem nas hipóteses do item XXI deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Administração:

24.1.7.1 - Revogar o(s) quantitativo do(s) LOTE(ns) remanescentes da ARP;

24.1.7.2 - Aplicar as penalidades legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2 - A Contratada obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

a) Se por ocasião da formalização do contrato, as **Certidões de Regularidade Fiscal** e **Trabalhista** da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
b) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

XXV - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO

25.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

25.1.1 - Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

XXVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

26.1 - DOS LICITANTE(S) REGISTRADO(S)

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

26.1.1 - Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços e contratos;
b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
c) Entregar os bens no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
e) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
f) Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
g) Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
h) Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

26.2 - DA ADMINISTRAÇÃO

26.2.1 - Compete à Prefeitura:

a) A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
b) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo **Anexo - V**;
c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
d) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
f) Proporcionar, todas as fácilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
g) Indicar o GESTOR DO CONTRATO.

XXVII - CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

27.1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado na sede do Município de Poções-Ba, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, mediante requisição emitida pela Divisão de Compras ou por outros oficialmente autorizado pela autoridade superior, da seguinte forma:

a) Conforme solicitação da Prefeitura Municipal, de forma parcelada durante um período de até 05 (cinco) meses, devendo a contratada entregar, na Sede do Município de Poções-Ba, os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, independentemente da quantidade solicitada;
b) As ordens de fornecimento poderão ser realizadas via e-mail, fac-simile ou outro meio que a Contratante achar conveniente. No momento da assinatura do contrato a empresa irá constar o endereço de e-mail e/ou número fac-simile para a realização dos pedidos, ficando a critério da Contratante o meio de comunicação mais conveniente para Administração, não podendo, em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Autorizações de Fornecimento.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

27.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, e serão solicitados conforme necessidade desta.

27.3 - O pagamento será através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura no mínimo duas vias efetuado e após atestado de recebimento da seguinte forma:

27.4 - As notas fiscais ou faturas deverão ser apresentadas no mínimo em 02 (duas) vias.

- O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do material.

27.5 - As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030601 - Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.021 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

XXVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá apresentar as Notas Fiscais / Faturas em no mínimo em 02 (duas) vias, e serão separadas conforme Ordens de Fornecimento/Serviços emitidas pela Secretaria responsável pelo objeto deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data do pagamento;
b) A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, os representantes legais e técnico, devidamente credenciados, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo aos mesmos gerir todas as obrigações legais e técnicas inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos;
c) A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
d) A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus propostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
e) A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e execução dos serviços, objeto deste Edital, bem como também dos eventualmente executados por seus subcontratados;
f) A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer serviço condenado pela Fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final.

A CONTRATADA ainda deverá:

a) Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;
b) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com ao fornecimento dos produtos objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada,

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

c) Responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta licitação;

d) Pagar, pontualmente, aos seus fornecedores, o valor dos recursos materiais e serviços disponibilizados nos Fóruns, ficando estabelecido que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esses pagamentos, que são de única e inteira responsabilidade da empresa contratada;

e) Só divulgar informações acerca do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, que envolva o nome da Contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

f) Prestar esclarecimentos a Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a Contratada, independentemente de solicitação;

g) Cumprir todas as leis e posturas, Federais, Estaduais e Municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

h) Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e a própria Contratante.

i) Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos contratados;

j) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

k) Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que o fornecimento dos produtos contratados se realize com esmero e perfeição, devendo o serviço de entrega ser sob sua inteira responsabilidade;

l) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

m) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art.61, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações;

b) Pagar conforme estabelecido no Edital, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

c) Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

d) Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução do fornecimento/prestação dos serviços objeto do contrato.

XXIX - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

29.1 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato **Anexo IX** deste Edital.

29.2 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

29.3 - O recebimento será efetuado pelo Servidor da Secretaria de Responsável que receber o material, que realizará verificação da conformidade do objeto com as especificações do edital e quando será emitido TERMO DE RECEBIMENTO **Anexo VIII**.

29.4 - A entrega do objeto licitado será em local indicado pela Secretaria Municipal de Responsável.

29.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXX - REVOGAÇÃO-ANULAÇÃO

A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos da Lei nº 8.666/93.

XXXI - RESCISÃO

31.1 - A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8.666/93.

31.2 - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da contratante nos casos enumerados nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

31.3 - Quando a rescisão ocorrer com base com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

31.4 - O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XXXII - DAS PENALIDADES

32.1 - Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

32.2 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem o prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

32.3 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro Único de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses quando:

a) Não celebrar o contrato;
b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento na execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta de preço;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo, desacato ao Pregoeiro e aos participantes do certame;
h) Cometer fraude fiscal;
i) Entregar produtos com prazo de validade vencida ou em desacordo com as exigências deste Edital;
j) Entregar produto em desacordo com a nomeclatura do produto e o nome do fabricante contidos na proposta;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

k) Apresentar proposta de produtos que não comercializam.

32.4 - Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

32.4.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

32.4.2 - Multa por atraso imotivado do fornecimento dos produtos objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da compra, em caso de: atraso na entrega superior a 05 (cinco) dias, desistência na entrega do material;
b) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato;
c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos;
d) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento dos produtos objeto do contrato.

32.4.3 - Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal;
b) suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal;
c) não atender as especificações técnicas (nomenclatura e marca) e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% e 20%;
d) paralisar o fornecimento dos produtos objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à administração: multa de 10% a 20%;
e) adulterar ou alterar substâncias e características física, química ou biológica dos produtos objeto do contrato: multa de 20%;
f) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, dos produtos objeto do contrato falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20%;
g) entregar os produtos objeto do contrato que cause danos à saúde, tais como infecções, intoxicações, devidamente comprovada: multa de até 20%.

32.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 32.4.

32.6 - A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do município até o comprimento de penalidades que lhe foi imposta.

32.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de ocorrido o prazo de penalidade aplicada.

32.8 - As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente e no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio Processo Administrativo, garantida a

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

32.9 - Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado deverá recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura, ou responderá pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.

32.10 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, e depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

32.11 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio Processo Administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

32.12 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

XXXIII - DOS ANEXOS

33.1 - Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- **a) Anexo I** - Proposta de Preços;
- **b) Anexo II** - Modelo de Procuração (credencial);
- **c) Anexo III** - Declaração de Pleno Conhecimento de Habilitação;
- **d) Anexo IV** - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- **e) Anexo V** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **f) Anexo VI** - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **g) Anexo VII** - Declaração de Inexistência de Impedimento;
- **h) Anexo VIII** - Termo de Recebimento;
- **i) Anexo IX** - Minuta do Contrato;
- **j) Anexo X** - Termo de Referência.

XXXIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

34.3 - O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

34.4 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

34.5 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Poções-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

34.6 - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoese.com.br

34.7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

34.8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Município.

34.9 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

34.10 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil à data fixada para o recebimento das propostas.

34.11 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

34.12 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente comercial (08:00h às 12:00h), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, à Comissão Permanente de Licitação ou através do endereço licitacaopocoes2021@gmail.com, sendo que o licitante, deve entrar em contato com o Pregoeiro através do telefone (77) 3431-5800 para confirmação do recebimento do e-mail.

34.13 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020 e Portaria Municipal nº 025, de 13 de Maio de 2021 e demais normas e redações aplicáveis.

XXXV - FORO

35.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa.

Poções-Ba, 28 de Julho de 2021.

Manoel Nunes de Sousa Sobrinho
Pregoeiro Municipal
Portaria Municipal nº 025, de 13 de Maio de 2021

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: **CNPJ:**
ENDEREÇO: **CEP:** **INSC. EST.:**
MUNICIPIO: **ESTADO:** **FONE:**
DATA: 09/08/2021. E-MAIL: **CONTATO:**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
01	15.000	KG	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.	R$ 3,98	R$ 59.750,00
02	4.000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,INGREDIENTES,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.	R$ 5,20	R$ 20.813,33
03	15.000	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO1, LONGO FINO, POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,INGREDIENTES,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.	R$ 5,63	R$ 84.500,00
VALOR TOTAL - LOTE 01					**R$ 165.063,33**
LOTE 02					
04	28.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, LIMPO, SECO, SEM PERFURAÇÕES E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO NAS INFORMAÇÕES IMPRESSAS A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.	R$ 9,64	R$ 270.013,33
05	10.000	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 3,08	R$ 30.833,33
06	30	UND	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 3,60	R$ 107,90
07	8.000	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE SÊMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A	R$ 3,24	R$ 25.920,00

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.		
VALOR TOTAL - LOTE 02					**R$ 326.874,57**
LOTE 03					
08	3.000	UND	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 6,31	R$ 18.940,00
09	1.000	UND	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 2,84	R$ 2.843,33
10	12.000	UND	MILHO EM FLOCOS PRÉ COZIDOS, FLOCÃO, AMARELO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 2,02	R$ 24.280,00
11	6.000	UND	MILHO PARA MUNGUNZA, MILHO BRANCO COM TAMANHO E FORMATO NATURAIS, LIMPOS E SECOS. EMPACOTADOS EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 3,63	R$ 21.800,00
12	500	UND	MILHO PARA PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.	R$ 3,50	R$ 1.751,67
1VALOR TOTAL - LOTE 03					**R$ 69.615,00**
LOTE 04					
13	2.000	UND	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC, COM AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS E IMPUREZAS. O ROTULO DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "CAFÉ TORRADO" SEGUIDA DA SUA CLASSIFICAÇÃO, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E QUANTIDADE. EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS INDIVIDUAIS DE 250G.	R$ 5,49	R$ 10.986,67
14	10.000	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR PRÓPRIO E SABOR ADOCICADO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.	R$ 3,77	R$ 37.666,67

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

15	30	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE BISCOITO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.	R$ 4,24	R$ 127,10
16	10.000	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE BISCOITO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.	R$ 3,71	R$ 37.066,67
17	1.000	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG.	R$ 5,90	R$ 5.900,00
VALOR TOTAL - LOTE 04					**R$ 91.747,10**
LOTE 0 05					
18	24	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO STEVIA, 100% NATURAL, EXTRAÍDO DA PLANTA ESTEVIA REBAUDIANA; SABOR RESIDUAL SEMELHANTE AO DO ALCAÇUZ E CALORIAS ZERO. NÃO DEVE CONTER ADOÇANTES ARTIFICIAIS ASSOCIADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO RESISTENTE, EM BISNAGA, COM BICO DOSADOR DE GOTAS, DE 100 ML.	R$ 9,74	R$ 233,76
19	1.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 400G.	R$ 6,20	R$ 6.200,00
20	10.000	UND	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACHES DE 340G.	R$ 2,81	R$ 28.100,00
21	300	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONTENDO COMO INGREDIENTES AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE INDIVIDUAL DE 100G.	R$ 110,00	R$ 110,00
22	3.000	UND	LEITE DE COCO, NATURAL E CONCENTRADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALADAS EM GARRAFAS DE VIDRO OU PET DE 200 ML.	R$ 2,84	R$ 8.520,00
23	1.000	UND	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL E TEOR DE 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM PESO DE 500G.	R$ 6,58	R$ 6.576,67
24	2.000	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS, EMBALAGEM CONTENDO	R$ 2,91	R$ 5.820,00

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.		
25	21.000	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM TIPO PET INTACTA, SEM AMASSAMENTO E VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO ROTULO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PET INDIVIDUAL DE 900 ML.	R$ 9,87	R$ 207.200,00
26	1.000	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ESCURA, EM FORMA DE GRÂNULOS DE COLORAÇÃO CARAMELADA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PRÓPRIO PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO IMPRESSA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400G.	R$ 5,81	R$ 5.810,00
27	800	KG	SAL REFINADO E IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 1 KG.	R$ 0,94	R$ 749,33
28	500	UND	SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO E IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. APARÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM LATAS ÍNTEGRA, RESISTENTE, LIMPAS, SEM FERRUGENS E AMASSADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM O PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM LATAS DE 125G (PESO LÍQUIDO).	R$ 4,82	R$ 2.410,00
29	100	UND	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML.	R$ 2,93	R$ 292,67
VALOR TOTAL - LOTE 05					**R$ 272.022,43**
LOTE 06					
30	6.000	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (ACÉM/FRALDINHA), BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM OSSO, CARTILAGEM E NERVOS, SEM TEMPERO OU QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, COM NÍVEL MÁXIMO DE 15% DE GORDURA APARENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU DO FABRICANTE, ENDEREÇO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO COM TEMPERATURA ENTE -18°C ATÉ - 15°C. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS DE 1 KG.	R$ 39,95	R$ 239.680,00
31	2.000	KG	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA, PREPARADA COM CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, BAIXO TEOR DE GORDURA, COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F, COM COR,	R$ 42,33	R$ 84.653,33

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS (SEM RANÇO). NÃO DEVERA CONTER AMÔNIA, NITRITO E NITRATO. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM A VÁCUO COM PESO DE 1 KG.		
32	8.000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, FIRME E SEM MANCHAS, COLORAÇÃO CLARA E SEM ODORES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDOS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS E RESISTENTES, PRESENÇA DE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ENDEREÇO DO MESMO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F OU ESTADUAL S.I.E, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO COM TEMPERATURA ENTE -18°C ATÉ - 15°C. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS DE 1 KG.	R$ 14,43	R$ 115.466,67
VALOR TOTAL - LOTE 06					**R$ 439.800,00**
LOTE 07					
33	200	KG	AÇAFRÃO EM PÓ, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, SEM MISTURAS, LIMPO, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO AMARELADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 34,02	R$ 6.803,33
34	2.000	KG	ALHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE CHINÊS.	R$ 30,38	R$ 60.766,67
35	200	KG	COMINHO MOÍDO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, SEM MISTURAS, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 31,02	R$ 6.203,33
36	200	KG	COLORAU MOÍDO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, SEM MISTURAS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO ALARANJADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 18,32	R$ 3.663,33
37	50	KG	CANELA EM PAU, COR MARROM, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. CASCAS LIMPAS E SECAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 102,50	R$ 5.125,00
38	50	KG	CRAVO DA ÍNDIA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 48,62	R$ 2.430,83
39	2.000	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, GRANDE, TAMANHO EXTRA, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, PESO MÉDIO DE 50G. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO 12 BANDEJAS.	R$ 11,37	R$ 22.733,33
VALOR TOTAL - LOTE 07					**R$ 107.725,83**
LOTE 08					
40	100	KG	ABACAXI, IN NATURA, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.	R$ 3,96	R$ 396,00
41	3.000	KG	BATATA INGLESA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM BROTOS E RUPTURAS.	R$ 4,07	R$ 12.200,00
42	3.000	KG	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO.	R$ 2,97	R$ 8.920,00
43	500	KG	MAÇA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE	R$ 4,83	R$ 2.416,67

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.		
44	100	KG	MAMÃO HAWAI, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.	R$ 3,71	R$ 371,00
45	100	KG	MANGA HADEM, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.	R$ 11,17	R$ 1.116,67
VALOR TOTAL - LOTE 08					**R$ 25.420,33**
LOTE 09					
46	2.000	UND	COCO RALADO IN NATURA, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE, PESO DE 500G.	R$ 21,10	R$ 42.200,00
VALOR TOTAL - LOTE 09					**R$ 42.200,00**
LOTE 10					
47	20.000	UND	PÃO DE LEITE, PESO PER CAPTA APROXIMADO DE 50G, COM CONSISTÊNCIA SUAVE E MACIA, LIVRE DE FUNGOS, MOFOS E QUAISQUER CONTAMINAÇÃO FÍSICA. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ TER NO MÁXIMO 1 (UM) DIA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE E ENTREGA DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO.	R$ 0,45	R$ 8.933,33
VALOR TOTAL - LOTE 10					**R$ 8.933,33**
LOTE 11					
48	10.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, CONCENTRADA, (DILUIÇÃO 200G/1L), NÃO FERMENTADA, SABORES MANGA, GOIABA E ACEROLA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG.	R$ 8,91	R$ 89.133,33
VALOR TOTAL - LOTE 11					**R$ 89.133,33**
LOTE 12					
49	70.000	UND	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, TIPO C, BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE INDIVIDUAL DE 1 (UM) LITRO.	R$ 3,83	R$ 267.866,67
VALOR TOTAL - LOTE 12					**R$ 267.866,67**
VALOR TORAL					**R$ 1.906.401,93**

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos acima apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 - O Material deverá ser entregue na Sede do **Município de Poções-Ba**;
a) A entregar dos materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, na Sede do **Município de Poções-Ba**, independentemente da quantidade da solicitação;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

b) As Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: _____
Fac-Simile: _____
c) A entrega dos materiais será efetuada na Sede do **Município de Poções-Ba**, em até 05 (cinco) dias úteis contados após a emissão da Autorização de Fornecimento que pode ser encaminhada para a Contratada através do endereço de e-mail ou fac-simile informados no item "b" acima, ficando a critério da Administração a escolha de um dos dois meios de comunicação que lhe convir.
3.2 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato, fixando prazo para a regularização.
3.3 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após atestado a entrega do material, conforme exigencias do Edital.

5 - PRAZOS

5.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 05 (cinco) meses.
5.2 - A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada na sede do **Município de Poções-Ba**, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos prazos estabelecidos no Edital, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via fax ou outro meio hábil.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
6.1.1 - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Contrato;
6.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
6.1.3 - comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
6.1.4 - notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
7.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
7.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2021** e na Ata de Registro de Preços;
7.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

8 - PENALIDADES

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93

9 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
Eu, ... abaixo assinado, representante da empresa ..... declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos materiais objeto do **Pregão Eletrônico nº 044/2021**, e assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições estipuladas nos itens 01 a 09 relacionadas acima e todas as demais condições prevista no presente Edital de Licitação e ainda cumprir todas as normas regulamentares para a sua prestação.

....., ... de ..... de .....

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DE CNPJ E DADOS DA EMPRESA

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____, _____de _____ de 20____.

_____
Razão Social:
CNPJ:
Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual ou Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

_____, _____de _____ de 20____.

_____
Razão Social:
CNPJ:
Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(**X**) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, _____de _____ de 20____.

_____
Razão Social:
CNPJ:
Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO V

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../20.....
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../20.....

Aos ..... dias do mês de ..... de **20.....**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, naquele Município, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr.(a) .....,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº ....., emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o n° ....., com endereço na .....,, doravante denominado **PREFEITURA**, Bahia, neste ato denominada simplesmente ***PREFEITURA***, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021,** e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / /20...., doravante denominada ***FORNECEDOR***, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino,** nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na à ..... , na cidade de ....., UF, representada por seu(sua) procurador(a), **Sr.(a) .....**, brasileiro, estado civil, portador(a) da cédula de identidade RG n.º ....., emitida pela SSP/BA e do CPF/MF n.º ....., residente e domiciliado(a) na ....., na cidade de ....., UF.
Item **XXX**: **XXXX** UNI. _____Descrição do Produto_____.
Valor unitário registrado: R$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx). **Valor Total registrado: R$ xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento,** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 044/2021**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 05 (cinco) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

_____
PREFEITURA

_____
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2021**, **declaro**, sob as penas da lei, que a empresa **_____**, inscrita no **CNPJ nº _____,** cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____de _____ de 20____.

_____
Razão Social:
CNPJ:
Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO:
Esta declaração deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ____....._____interessada em participar no Processo Licitatório (**Pregão Eletrônico nº 044/2021**), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexiste impedimento legal contra a firma _____para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

_____, _____de _____ de 20____.

_____
Razão Social:
CNPJ:
Nome e Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO VIII

TERMO DE RECEBIMENTO

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, através do Servidor .... responsável pelo recebimento do produto da empresa ...., vencedora do(s) Lote(s) nº(s) ...., da licitação processada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**, atesta o recebimento de que trata este referido anexo, dos produtos abaixo relacionados, nas datas ali especificadas, emitindo, após a verificação do produtos sendo o mesmo apresentado anteriormente através das especificações do Anexo I, deste Edital, o presente Termo.

Item	Tipo do Produto	Marca	Quantidade Recebida	Preço		Data do Recebimento
				Unitário	Total	
TOTAL						

Observações:
....
....
....

Poções-Ba, ... de ....de 20.......

____
Responsável - Prefeitura Municipal de Poções-Ba.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº .....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA** E A EMPRESA **.....** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Irenilda Cunha de Magalhães**, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., representada neste ato por o(a) Sr(a). ....., ..., com registro de identidade nº ..... e cadastro no CPF nº ....., doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e no **Pregão Eletrônico nº 044/2021** e **Ata de Registro de Preços nº .....** resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 044/2021** e na **Ata de Registro de Preços n° .....**

CLÁUSULA SEGUNDA - **Do Regime de Execução**: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - **Preço e Condições de Pagamento**: O valor deste contrato é de **R$ .....** a serem pagos após o devido fornecimento dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - **Do prazo**: O prazo do presente contrato será por um período de até **.....** meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - **Do crédito por onde ocorrerá a despesa**: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: .....
Projeto/Atividade: .....
Elemento de Despesa: .....

CLÁUSULA SEXTA - **Da garantia**: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços n° .....**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
c) Entregar os materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
d) Atender as Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço:
Endereço de E-mail: .....
Fac-Simile: .....
e) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
g) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 044/2021** e **Ata de Registro de Preços n° .....**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, ... de ..... de .....

_____
.....
Prefeito Municipal
Contratante

_____
.....
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas acima apresentadas.

1.2 - A justificativa para a aquisição de Materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento de Alimentos na Merenda Escolar para atender às necessidades dos alunos das Creches e Escolas do Fundamental I e Fundamental II, da Rede Municipal do Ensino do Município de Poções Bahia.

1.3 - A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o ser humano. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

1.4 - Desta maneira, a Rede Municipal de Ensino do Município de Poções-Ba, tem por objetivo oferecer ao aluno, por meio de uma ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho e formação integral, bem como, diminuir a evasão escolar.

1.5 - Ressaltamos que a alimentação escolar com qualidade nutricional garante rendimento escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assegurando a sua permanência na escola e garantindo ao alunado uma melhor qualidade de vida.

1.6 - Ademais, para promover e garantir, observadas as normas legais e regulamentares vigentes, a segurança alimentar e nutricional dos estudantes está assegurada nas seguintes leis: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

2.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, por Lotes, dos produtos relacionados abaixo apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme quadro anterior.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	15.000	KG	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.
02	4.000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,INGREDIENTES,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.
03	15.000	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO1, LONGO FINO, POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,INGREDIENTES,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.
04	28.000	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, LIMPO, SECO, SEM PERFURAÇÕES E LIVRE DE INSETOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO NAS INFORMAÇÕES IMPRESSAS A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO MÁXIMO DE 1 KG.
05	10.000	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE,

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
06	30	UND	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
07	8.000	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE SÊMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA , TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
08	3.000	UND	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
09	1.000	UND	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
10	12.000	UND	MILHO EM FLOCOS PRÉ COZIDOS, FLOCÃO, AMARELO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
11	6.000	UND	MILHO PARA MUNGUNZÁ, MILHO BRANCO COM TAMANHO E FORMATO NATURAIS, LIMPOS E SECOS. EMPACOTADOS EM SACOS PLÁSTICOS, LIMPOS, TRANSPARENTES, RESISTENTE E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
12	500	UND	MILHO PARA PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 500 G.
13	2.000	UND	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC, COM AUSÊNCIA DE PARASITOS, LARVAS E IMPUREZAS. O ROTULO DEVE TRAZER A DENOMINAÇÃO "CAFÉ TORRADO" SEGUIDA DA SUA CLASSIFICAÇÃO, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E QUANTIDADE. EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS INDIVIDUAIS DE 250G.
14	10.000	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR PRÓPRIO E SABOR ADOCICADO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.
15	30	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE BISCOITO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.
16	10.000	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, SEM GORDURAS TRANS. ASPECTO CROCANTE E MACIO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DE BISCOITO. OS PACOTES DEVEM CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM PACOTE DE 400G CADA.
17	1.000	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG.
18	24	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO STEVIA, 100% NATURAL, EXTRAÍDO DA PLANTA ESTEVIA REBAUDIANA; SABOR RESIDUAL SEMELHANTE AO DO ALCAÇUZ E CALORIAS ZERO. NÃO

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

			DEVE CONTER ADOÇANTES ARTIFICIAIS ASSOCIADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FRASCO RESISTENTE, EM BISNAGA, COM BICO DOSADOR DE GOTAS, DE 100 ML.
19	1.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 400G.
20	10.000	UND	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACHES DE 340G.
21	300	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONTENDO COMO INGREDIENTES AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE INDIVIDUAL DE 100G.
22	3.000	UND	LEITE DE COCO, NATURAL E CONCENTRADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALADAS EM GARRAFAS DE VIDRO OU PET DE 200 ML.
23	1.000	UND	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL E TEOR DE 60% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM PESO DE 500G.
24	2.000	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.
25	21.000	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EM EMBALAGEM TIPO PET INTACTA, SEM AMASSAMENTO E VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NO ROTULO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PET INDIVIDUAL DE 900 ML.
26	1.000	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ESCURA, EM FORMA DE GRÂNULOS DE COLORAÇÃO CARAMELADA, OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, PRÓPRIO PARA USO EM PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA CONTENDO IMPRESSA A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400G.
27	800	KG	SAL REFINADO E IODADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO DE 1 KG.
28	500	UND	SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO E IMERSO EM ÓLEO COMESTÍVEL. APARÊNCIA FIRME, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM LATAS ÍNTEGRA, RESISTENTE, LIMPAS, SEM FERRUGENS E AMASSADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM O PESO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM ENDEREÇO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM LATAS DE 125G (PESO LÍQUIDO).
29	100	UND	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRESSAS COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML.
30	6.000	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (ACÉM/FRALDINHA), BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM OSSO, CARTILAGEM E NERVOS, SEM TEMPERO OU QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE, COM NÍVEL MÁXIMO DE 15% DE GORDURA APARENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU DO FABRICANTE, ENDEREÇO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO COM TEMPERATURA ENTE -18°C ATÉ - 15°C. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS DE 1 KG.
31	2.000	KG	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA, PREPARADA COM CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, BAIXO TEOR DE GORDURA, COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS (SEM RANÇO). NÃO DEVERA CONTER AMÔNIA, NITRITO E NITRATO. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. EMBALAGEM A VÁCUO COM PESO DE 1 KG.

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

32	8.000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO, FIRME E SEM MANCHAS, COLORAÇÃO CLARA E SEM ODORES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDOS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS E RESISTENTES, PRESENÇA DE ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ENDEREÇO DO MESMO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F OU ESTADUAL S.I.E, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO COM TEMPERATURA ENTE -18°C ATÉ - 15°C. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS DE 1 KG.
33	200	KG	AÇAFRÃO EM PÓ, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, SEM MISTURAS, LIMPO, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO AMARELADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.
34	2.000	KG	ALHO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE CHINÊS.
35	200	KG	COMINHO MOÍDO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, SEM MISTURAS, LIMPO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.
36	200	KG	COLORAU MOÍDO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, SEM MISTURAS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO ALARANJADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.
37	50	KG	CANELA EM PAU, COR MARROM, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. CASCAS LIMPAS E SECAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.
38	50	KG	CRAVO DA ÍNDIA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO. EMBALAGENS DE 1 KG.
39	2.000	DZ	OVO BRANCO DE GALINHA, GRANDE, TAMANHO EXTRA, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, PESO MÉDIO DE 50G. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES E EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO 12 BANDEJAS.
40	100	KG	ABACAXI, IN NATURA, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.
41	3.000	KG	BATATA INGLESA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM BROTOS E RUPTURAS.
42	3.000	KG	CEBOLA BRANCA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO.
43	500	KG	MAÇA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.
44	100	KG	MAMÃO HAWAI, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.
45	100	KG	MANGA HADEM, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MÉDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA.
46	2.000	UND	COCO RALADO IN NATURA, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE, PESO DE 500G.
47	20.000	UND	PÃO DE LEITE, PESO PER CAPTA APROXIMADO DE 50G, COM CONSISTÊNCIA SUAVE E MACIA, LIVRE DE FUNGOS, MOFOS E QUAISQUER CONTAMINAÇÃO FÍSICA. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ TER NO MÁXIMO 1 (UM) DIA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE E ENTREGA DEVERÁ SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE E ATÓXICO.
48	10.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, CONCENTRADA, (DILUIÇÃO 200G/1L), NÃO FERMENTADA, SABORES MANGA, GOIABA E ACEROLA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 1 KG.
49	70.000	UND	LEITE DE VACA PASTEURIZADO, TIPO C, BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE INDIVIDUAL DE 1 (UM) LITRO.

3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.1 Produtos não perecíveis: Serão entregues mensalmente pelo fornecedor na unidade escolar designada, mediante a Ordem de Fornecimento, respeitando-se a data previamente agendada.

3.1.1 O prazo máximo para a entrega dos gêneros é de 05 (cinco) dias úteis a partir da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública;

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.2 Produtos perecíveis de refrigeração (frango, leite, carne e linguiça): serão entregues semanalmente pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de planilha de entrega emitido pelo Setor de Alimentação Escolar e segundo listagem fornecida, respeitando-se a data previamente agendada.
O prazo máximo para a entrega é de 05 (cinco) dias úteis conforme a escala de entrega estabelecida pelo Setor de Alimentação Escolar a partir da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência pública;

3.2.1 As entregas do produto deverão ocorrer conforme o Setor de Alimentação Escolar, obedecendo-se o seguinte:

a. O produto deverá ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo Setor de Alimentação Escolar ou pelas escolas;

b. Os produto alimentícios deverá ser entregue na Escola Municipal localizada na cidade, os alimentos destinados as Escolas localizadas na Zona Rural deverão ser entregues no Setor de Alimentação Escolar.

3.2.2 Se houver qualquer imprevisto, o Setor de Alimentação Escolar não se obriga a pegar as mercadorias, ficando as mesmas para o livre comércio do fornecedor;

3.3 Os materiais de consumo serão garantidos dentro do período de validade a seguir:

a) Gêneros alimentícios não perecíveis: validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

b) Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração: Validade mínima de 30 (trinta) dias. Computados a partir da data de entrega.

3.4 Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), RESPEITANDO-SE RIGOROSAMENTE O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

3.5 Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

3.6 O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Elaborar o pedido de fornecimento conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

4.4.1 O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura aparência), RESPEITANDO-SE RIGOROSAMENTE O PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

4.5 Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

4.6 O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

5.1. Elaborar o pedido de fornecimento conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
5.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
5.3. Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.4.1 O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura

5.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a IX da Lei nº 8.666/93, e segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.

6.1.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de servidor designado pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.
6.3. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com este Termo de Referência.

7. DO FORO

7.1 O Foro competente para dirimir quaisquer questões ou litígios que eventuais decorrerem deste procedimento de contratação através de Pregão Eletrônico, será o Foro do município de Poções Bahia, local da realização do ato jurídico.

8 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade das propostas de preços das licitantes deverá ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

9 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas dos produtos acima serão cobertas por recursos financeiros oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 030601 - Fundo Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.021 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Nº de autenticação: 89869AFA38-1371C4CC59-E299FBD6D6-BFEE9F1256